MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A SETEMBRO
1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A SETEMBRO

1943 — 1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126, em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituida a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios, do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do territorio nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possivel o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES

a Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadorias no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 28 de novembro de 1945.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A SETEMBRO

.1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPOETAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1945	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro..................	141.8ö8	380.056	176.703	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
2 - Fevereiro..................	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
3 - Março..................	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre.......	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
4 - Abril..................	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
5 - Maio..................	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
6 - Junho..................	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre.......	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre.......	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
- Julho..................	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
- Agôsto..................	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
- Setembro..................	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	— 66.544	— 12ö.689
3.º trimestre.......	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses...........	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
- Outubro..................	293.286	188.023	....	238.749	269.519	....	— 54.537	+ 81.496	....
- Novembro..................	309.097	306.510	....	228.192	232.008	....	— 80.905	— 74.502	....
- Dezembro..................	274.952	623.849	....	247.913	258.783	....	— 27.039	— 365.066	....
4.º trimestre.......	877.335	1.118.382	....	714.854	760.310	....	— 162.481	— 358.072	....
2.º semestre.......	1.849.938	2.012.722	....	1.630.993	1.432.073	....	— 218.945	— 580.649	....
12 meses...........	3.302.975	3.841.697	....	2.696.089	2.671.405	....	— 606.886	— 1.170.292	....
NEIRO A SETEMBRO...	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491

Os dados dêste boletim tetificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.[illegible]
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.[illegible]
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.[illegible]
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.[illegible]
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141.[illegible]
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 114.[illegible]
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.[illegible]
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113.[illegible]
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677.[illegible]
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391.[illegible]
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479.[illegible]
9 – Setembro	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499.[illegible]
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370.[illegible]
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.[illegible]
10 – Outubro	540.774	595.396	....	627.202	1.015.611	....	+ 86.428	+ 420.215	....
11 – Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 504.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.020	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A SETEMBRO	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.[illegible]

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	131.652	66.633	153.412	27.983	11.970	23.265	— 103.669	— 54.663	— 130.147
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	21	85	152	+ 21	+ 85	+ 152
Argélia	—	—	—	1	—	1.294	+ 1	—	+ 1.294
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	15	15	+ 1	+ 15	+ 15
Camerum Francês	—	—	—	41	1	5	+ 41	+ 1	+ 5
Canárias	—	—	—	21	—	430	+ 21	—	+ 430
Congo Belga	—	—	—	2.215	413	192	+ 2.215	+ 413	+ 192
Congo Francês	—	—	—	144	7	—	+ 144	+ 7	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	22	10	25	+ 22	+ 10	+ 25
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	107	4.019	3	+ 107	+ 4. 019	+ 3
Gâmbia	—	—	—	5	1	14	+ 5	+ 1	+ 14
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	8	25	4	+ 8	+ 25	+ 4
Libéria	—	—	—	14	1	—	+ 14	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	242	—	1	+ 242	—	+ 1
Madeira	102	62	248	4	4	122	— 98	— 58	— 126
Marrocos	—	—	—	6	3.010	2.476	+ 6	+ 3.010	+ 2.476
Maurícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
Moçambique	57.038	8.696	68.459	98	94	2.189	— 56.940	— 8.602	— 66.270
Nigéria	—	—	—	215	76	13	+ 215	+ 76	+ 13
Quênia	5.994	2.236	0	117	—	—	— 5.877	— 2.236	0
Rodésia	23	10	10	117	1	1	+ 94	— 9	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	1	11	2	+ 1	+ 11	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	35	7	—	+ 35	+ 7	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	60	—	—	—	— 10	— 164	— 60
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	20	1	—	+ 20	+ 1	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	—	—	—	0
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	68.485	55.465	84.629	24.503	4.139	16.327	— 43.982	— 51.326	— 68.302
Zanzibar	—	—	6	25	—	—	+ 25	—	— 6
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.040.937	1.282.581	1.701.602	925.316	888.823	1.131.472	— 115.621	— 393.758	— 570.330
Antígua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	2	—	+ 1	+ 2
Antilhas Holandesas	217.085	64.960	92.073	324	736	658	— 216.761	— 64.224	— 91.415
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
Bermudas	—	0	—	—	—	—	—	0	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	25.150	24.569	35.698	12.677	7.591	10.661	— 12.473	— 16.978	— 25.037
Costa Rica	—	—	—	10	5	8	+ 10	+ 5	+ 8
Cuba	17	17	22	83	54	142	+ 66	+ 37	+ 120
Estados Unidos	588.557	889.007	1.080.825	910.689	876.811	1.117.010	+ 322.132	— 12.196	+ 36.185
Grenada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
Guadelupe	—	—	—	411	1.412	197	+ 411	+ 1.412	+ 197
Guatemala	—	—	—	7	13	16	+ 7	+ 13	+ 16
Haiti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
Honduras	—	—	—	13	3	29	+ 13	+ 3	+ 29
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica	—	—	3	861	1.690	196	+ 861	+ 1.690	+ 193
México	1.290	11.776	1.934	27	52	1.020	— 1.263	— 11.724	— 914
Nicarágua	—	—	—	40	5	5	+ 40	+ 5	+ 5
Panamá	0	—	31	60	17	50	+ 60	+ 17	+ 19
Pôrto Rico	—	—	—	1	3	1.033	+ 1	+ 3	+ 1.033
República Dominicana	—	—	—	9	38	75	+ 9	+ 38	+ 75
Saint Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	2	—	+ 2	+ 2
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	3	2	4	+ 3	+ 2	+ 4
Terra Nova	205	—	937	—	—	—	— 205	—	— 937
Trinidad	208.633	292.244	490.277	97	352	346	— 208.536	— 291.892	— 489.931
RICA DO SUL	1.151.679	1.272.746	1.288.067	474.095	506.582	423.028	— 677.584	— 766.164	— 865.039
Argentina	830.356	1.030.894	1.115.938	347.832	372.785	310.411	— 482.524	— 658.109	— 805.527
Bolívia	1.137	308	834	4.725	4.623	3.293	+ 3.588	+ 4.315	+ 2.459
Chile	42.476	61.222	36.362	19.384	14.504	14.574	— 23.092	— 46.718	— 21.788
Colômbia	20	17.817	7	9.779	8.701	5.551	+ 9.759	— 9.116	+ 5.544
Equador	24.019	5.366	1.239	656	193	409	— 23.363	— 5.173	— 830
Falkland	—	—	—	227	5	11	+ 227	+ 5	+ 11
Guiana Francesa	0	0	4	1.590	1.575	1.851	+ 1.590	+ 1.575	+ 1.847
Guiana Holandesa	—	88	5	2.226	545	943	+ 2.226	+ 457	+ 938
Guiana Inglêsa	—	—	—	193	189	88	+ 193	+ 189	+ 88
Paraguai	3.050	4.431	960	965	1.843	1.434	— 2.085	— 2.588	+ 474

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	18.237	5.172	4.199	3.780	1.775	1.619	— 14.457	— 3.397	— 2.
Uruguai	20.273	30.280	6.760	81.213	98.956	79.155	+ 60.940	+ 68.676	+ 72.
Venezuela	212.111	117.168	121.759	1.525	888	3.689	— 210.586	— 116.280	— 118.
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.192.616	2.555.327	2.989.869	1.399.411	1.395.405	1.554.500	— 793.205	—1.159.922	—1.435.
ÁSIA	4.527	12.392	7.387	2.329	7.347	180	— 2.198	— 5.963	— 7.
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	135	27	—	7.098	—	— 7	+ 6.963	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
India Inglêsa	4.519	12.254	7.360	273	35	7	— 4.246	— 12.219	— 7.
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	4	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	9	—	0	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	18	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA	96.845	88.906	150.920	551.507	489.239	559.225	+ 454.662	+ 400.333	+ 408.
Açôres	—	—	—	—	2	23	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	273	—	—	+
Espanha	387	26.814	21.057	35.772	35.612	27.259	+ 35.385	+ 8.798	+ 6
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	140	—	—	+
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	87.065	53.255	76.040	451.363	389.536	444.181	+ 364.298	+ 336.281	+ 368
Grécia	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+ 7
Holanda	—	—	—	—	—	3.978	—	—	+ 3
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	8	1	5	1.481	3.252	1.816	+ 1.473	+ 3.251	+ 1
Islândia	—	1	—	498	840	927	+ 498	+ 839	+
Itália	—	—	—	—	—	66	—	—	+
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	10.705	—	—	+ 10
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	9.052	8.835	18.380	906	3.383	7.195	— 8.146	— 5.452	— 11
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	35.408	48.278	45.519	24.796	+ 48.278	+ 45.519	— 10
Suíça	333	0	—	13.099	10.960	6.998	+ 12.766	+ 10.960	+ 6
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia	—	—	30	—	42	575	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguêsa	0	—	—	—	—	22.781	0	—	+ 22
OCEANIA	0	57	124	5	7.134	51	+ 5	+ 7.077	—
Austrália	0	57	124	5	7.089	46	+ 5	+ 7.032	—
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	5	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.16

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
…ICA	67.245	50.597	96.572	623.447	149.462	274.101	+ 556.202	+ 98.865	+ 177.529
Angola	—	—	—	1.073	5.162	8.689	+ 1.073	+ 5.162	+ 8.689
Argélia	—	—	—	36	—	7.478	+ 36	—	+ 7.478
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	880	908	+ 4	+ 880	+ 908
Camerum Francês	—	—	—	964	70	360	+ 964	+ 70	+ 360
Canárias	—	—	—	71	—	3.762	+ 71	—	+ 3.762
Congo Belga	—	—	—	69.981	12.714	6.110	+ 69.981	+ 12.714	+ 6.110
Congo Francês	—	—	—	4.941	288	—	+ 4.941	+ 288	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	804	296	290	+ 804	+ 296	+ 290
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	567	11.459	181	+ 567	+ 11.459	+ 181
Gâmbia	—	—	—	128	31	459	+ 128	+ 31	+ 459
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	355	1.627	315	+ 355	+ 1.627	+ 315
Libéria	—	—	—	380	99	—	+ 380	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	4.833	—	4%4	+ 4.833	—	+ 484
Madeira	4.673	7.850	11.687	333	401	6.307	— 4.340	— 7.449	— 5.380
Marrocos	—	—	—	60	12.461	11.725	+ 60	+ 12.461	+ 11.725
Maurícia	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Moçambique	19.761	2.828	21.602	2.941	5.368	24.945	— 16.820	+ 2.540	+ 3.343
Nigéria	—	—	—	5.513	2.201	498	+ 5.513	+ 2.201	+ 498
Quênia	6.799	2.746	155	4.263	—	—	— 2.536	— 2.746	— 155
Rodésia	33	261	260	3.424	82	274	+ 3.391	— 179	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	64	600	137	+ 64	+ 600	+ 137
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	742	279	—	+ 742	+ 279	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.845	532	—	—	—	— 126	— 1.845	— 532
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	103	7	—	+ 103	+ 7	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	35.853	35.067	62 206	519.656	95.134	201.179	+ 483.803	+ 60.067	+ 138.973
Zanzibar	—	—	74	2.211	—	—	+ 2.211	—	— 74
…ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.765.487	3.723.554	3.988.431	3.442.162	4.144.670	4.661.556	+ 676.675	+ 421.116	+ 673.125
Antígua	—	—	—	—	91	81	—	+ 91	+ 81
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	45	15	—	+ 45	+ 15
Antilhas Holandesas	154.879	31.483	39.878	4.516	8.227	11.587	— 150.363	— 23.256	— 28.291
Baamas	—	—	—	—	0	8	—	0	+ 8
Barbados	—	177	56	—	484	222	—	+ 307	+ 166
Bermudas	—	6	—	—	—	—	—	— 6	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	65.875	59.753	111.599	26.524	42.933	61.493	— 39.351	— 16.820	— 50.106
Costa Rica	—	—	—	565	1.198	1.232	+ 565	+ 1.198	+ 1.232
Cuba	206	583	1.044	4.914	6.030	8.543	+ 4.708	+ 5.447	+ 7.499
Estados Unidos	2.378.135	3.413.788	3.563.629	3.382.297	4.047.116	4.504.038	+ 1.004.162	+ 633.328	+ 940.469
Grenada	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
Guadelupe	—	—	—	2.789	3.159	1.902	+ 2.789	+ 3.159	+ 1.902
Guatemala	—	—	—	482	825	1.709	+ 482	+ 825	+ 1.709
Haiti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
Honduras	—	—	—	462	139	1.568	+ 462	+ 139	+ 1.568
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
Martinica	—	—	28	4.150	5.980	4.874	+ 4.150	+ 5.980	+ 4.846
México	10.777	42.021	4.900	7.829	17.126	31.836	— 2.948	— 24.895	+ 26.936
Nicarágua	—	—	—	1.641	449	304	+ 1.641	+ 449	+ 304
Panamá	119	—	63	2.855	4.877	19.901	+ 2.736	+ 4.877	+ 19.838
Pôrto Rico	—	—	—	323	615	4.413	+ 323	+ 615	+ 4.413
República Dominicana	—	—	—	328	2.012	4.091	+ 328	+ 2.012	+ 4.091
Saint Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	98	35	—	+ 98	+ 38
Santa Lúcia	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 1
São Salvador	—	—	—	418	162	511	+ 418	+ 162	+ 515
Terra Nova	1.533	—	7.214	—	—	—	— 1.533	—	— 7.214
Trinidad	153.963	175.743	260.020	1.968	2.880	2.952	— 151.995	— 172.863	— 257.068
…ÉRICA DO SUL	1.114.307	1.468.365	1.743.391	1.140.867	1.675.787	1.857.690	+ 26.560	+ 207.422	+ 114.299
Argentina	771.860	1.191.650	1.544.725	558.560	1.040.491	1.013.009	— 213.300	— 151.159	— 531.716
Bolívia	2.349	827	2.274	40.230	35.874	34.932	+ 37.881	+ 35.047	+ 32.658
Chile	113.016	135.748	87.262	129.790	141.227	171.766	+ 16.774	+ 5.479	+ 84.504
Colômbia	111	8.543	214	98.166	98.282	100.345	+ 98.055	+ 89.739	+ 100.131
Equador	15.655	6.279	5.303	22.010	11.503	28.204	+ 6.355	+ 5.224	+ 22.901
Falkland	—	—	—	311	65	138	+ 311	+ 65	+ 138
Guiana Francesa	8.043	1.183	3.334	6.270	12.163	16.534	— 1.773	+ 10.980	+ 13.200
Guiana Holandesa	—	132	424	24.987	3.312	2.865	+ 24.987	+ 3.180	+ 2.441
Guiana Inglêsa	—	—	—	4.381	6.947	404	+ 4.381	+ 6.947	+ 404
Paraguai	730	1.041	862	25.201	43.085	51.941	+ 24.471	+ 42.044	+ 51.079

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.									
Peru	58.912	22.159	25.424	67.691	32.920	33.765	+ 8.779	+ 10.761	+ 8.3
Uruguai	33.710	59.891	35.072	112.402	214.376	235.428	+ 78.692	+ 154.485	+ 200.3
Venezuela	109.921	40.912	38.497	50.868	35.542	168.359	— 59.053	— 5.370	+ 129.8
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.879.794	5.191.919	5.731.822	4.583.029	5.820.457	6.519.246	+ 703.235	+ 628.538	+ 787.4
ÁSIA	21.095	61.360	34.823	9.998	22.180	6.745	— 11.097	— 39.180	— 28.0
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	151	2.558	739	—	19.810	—	— 151	+ 17.252	— 7
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	242	—	—	—	—	—	— 242	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+
India Inglêsa	20.405	57.367	33.792	1.352	488	558	— 19.053	— 56.879	— 33.2
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	539	1.193	292	—	1.482	106	— 539	+ 289	— 1
Pérsia	—	—	—	—	44	576	—	+ 44	+ 5
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
R des	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
ɛmos	—	—	—	—	—	—	—	—	
ião	—	—	—	—	—	—	—	—	
íria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	1.256	—	—	+ 1.2
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.2
EUROPA	360.747	257.969	583.404	1.174.496	1.566.430	1.696.910	+ 813.749	+1.308.461	+1.113.5
Açôres	—	—	—	—	111	4.144	—	+ 111	+ 4.14
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	4.013	—	—	+ 4.01
Espanha	3.730	25.281	28.062	133.464	126.922	173.218	+ 129.734	+ 101.641	+ 145.15
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	14.904	—	—	+ 14.90
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.20
Grã-Bretanha	243.369	141.927	249.306	742.351	1.029.620	941.307	+ 498.982	+ 887.693	+ 692.00
Grécia	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11.26
Holanda	—	—	—	—	—	16.892	—	—	+ 16.89
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	880	211	951	14.643	78.930	85.789	+ 13.763	+ 78.719	+ 84.83
Islândia	—	20	—	1.842	3.095	4.495	+ 1.842	+ 3.075	+ 4.49
Itália	—	—	—	—	—	300	—	—	+ 30
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	54.050	—	—	+ 54.05
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	75.513	90.463	192.219	11.118	21.705	42.021	— 64.395	— 68.758	— 150.19
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	111.954	225.018	268.017	152.963	+ 225.018	+ 268.017	+ 41.00
Suíça	36.910	67	—	45.342	36.606	52.269	+ 8.432	+ 36.539	+ 52.26
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	6	—	—	+ (
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	22.017	—	+ 1.055	+ 21.10
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	116.047	— 345	—	+ 116.047
OCEANIA	41	2.236	3.236	93	35.153	1.611	+ 52	+ 32.917	— 1.625
Austrália	41	2.236	3.236	93	33.945	1.321	+ 52	+ 31.709	— 1.915
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 170
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	119	—	+ 1.208	+ 119
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	4.328.922	5.564.081	6.[illegible]	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+2.062.141	+2.029.601	+2.048.756

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	131.652	66.633	153.412	67.245	50.597	96.572	1,55	0,91	1,50
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	102	62	248	4.673	7.850	11.687	0,11	0,14	0,18
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	57.038	8.696	68.459	19.761	2.828	21.602	0,45	0,05	0,34
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	6.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,16	0,05	0,00
Rodésia	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	60	126	1.845	532	0,00	0,03	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
União Sul-Africana	68.485	55.465	84.629	35.853	35.067	62.206	0,83	0,64	0,97
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.040.937	1.282.581	1.701.802	2.765.487	3.723.554	3.988.431	63,89	66,92	61,84
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	217.085	64.960	92.073	154.879	31.483	39.878	3,58	0,57	0,62
Bahamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	25.150	24.569	35.698	65.875	59.753	111.599	1,52	1,07	1,73
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	17	17	22	206	583	1.044	0,00	0,01	0,02
Estados Unidos	588.557	889.007	1.080.825	2.378.135	3.413.788	3.563.629	54,94	61,35	55,25
Granada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.290	11.776	1.934	10.777	42.021	4.900	0,25	0,76	0,08
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
Porto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
El Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	205	—	937	1.533	—	7.214	0,04	—	0,11
Trinidad	208.633	292.244	490.277	153.963	175.743	260.020	3,56	3,16	4,03
AMÉRICA DO SUL	1.151.679	1.272.746	1.288.067	1.114.307	1.468.365	1.743.391	25,74	26,39	27,03
Argentina	830.356	1.030.894	1.115.938	771.860	1.191.650	1.544.725	17,83	21,42	23,95
Bolívia	1.137	308	834	2.349	827	2.271	0,05	0,01	0,04
Chile	42.476	61.222	36.362	113.016	135.748	87.262	2,61	2,44	1,35
Colômbia	20	17.817	7	111	8.543	214	0,00	0,15	0,00
Equador	24.019	5.366	1.239	15.655	6.279	5.303	0,36	0,11	0,08
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	4	8.043	1.183	3.334	0,19	0,02	0,05
Guiana Holandesa	—	88	5	—	132	424	—	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TABELAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	3.050	4.431	960	730	1.041	862	0,02	0,02	0,
Peru	18.237	5.172	4.109	58.912	22.159	25.424	1,36	0,40	0,
Uruguai	20.273	30.280	6.760	33.710	59.891	35.072	0,78	1,08	0,
Venezuela	212.111	117.168	121.759	109.921	40.912	38.497	2,54	0,74	0,
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.192.616	2.555.327	2.989.869	3.879.794	5.191.919	5.731.822	89,63	93,31	88,
ÁSIA	4.527	12.392	7.387	21.095	61.360	34.823	0,49	1,10	0,
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	135	27	151	2.558	739	0,00	0,05	0,
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	242	—	—	0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
India Inglêsa	4.519	12.254	7.360	20.405	57.367	33.792	0,47	1,03	0,
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	539	1.193	292	0,02	0,02	0,
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	96.845	88.906	150.920	360.747	257.969	583.404	8,33	4,64	9,
Açôres	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	387	26.814	21.057	3.730	25.281	28.062	0,09	0,46	0,
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	87.065	53.255	76.040	243.369	141.927	249.306	5,62	2,55	3,
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	8	1	5	880	211	951	0,02	0,00	0,
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	9.052	8.835	18.380	75.513	90.463	192.219	1,74	1,63	2
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	35.408	—	—	111.954	—	—	1
Suíça	333	0	—	36.910	67	—	0,85	0,00	
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	0
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,01	—	
OCEANIA	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,04	0
Austrália	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,04	0
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	4.328.922	5.564.081	6.449.857	100,00	100,00	100

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUATIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	27.983	11.970	23.265	623.447	149.462	274.101	9,75	1,97	3,22
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	21	85	152	1.073	5.162	8.689	0,02	0,07	0,10
Argélia	1	—	1.294	36	—	7.478	0,00	—	0,09
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	15	15	4	880	908	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	41	1	5	964	70	360	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	430	71	—	3.762	0,00	—	0,05
Congo Belga	2.215	413	192	69.981	12.714	6.110	1,09	0,17	0,07
Congo Francês	144	7	—	4.941	288	—	0,08	0,00	—
Costa de Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	22	10	25	804	296	290	0,01	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	107	4.019	3	567	11.459	181	0,01	0,15	0,00
Gâmbia	5	1	14	128	31	459	0,00	0,00	0,01
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	8	25	4	355	1.627	315	0,01	0,02	0,00
Libéria	14	1	—	380	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	242	—	1	4.833	—	484	0,07	—	0,01
Madeira	4	4	122	333	401	6.307	0,01	0,01	0,07
Marrocos	6	3.010	2.476	60	12.461	11.725	0,00	0,17	0,14
Maurícia	—	50	—	—	303	—	—	0,01	—
Moçambique	98	94	2.189	2.941	5.368	24.945	0,05	0,07	0,29
Nigéria	215	76	13	5.513	2.201	498	0,08	0,03	0,01
Quênia	117	—	—	4.263	—	—	0,07	—	—
Rodésia	117	1	1	3.424	82	274	0,05	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1	11	2	64	600	137	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	35	7	—	742	279	—	0,01	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	20	1	—	103	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	24.503	4.139	16.327	519.656	95.134	201.179	8,13	1,25	2,37
Zanzibar	25	—	—	2.211	—	—	0,03	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	925.316	888.823	1.131.472	3.442.162	4.144.670	4.661.556	53,86	54,58	54,85
Antígua	—	2	—	—	91	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	2	—	45	15	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	324	736	658	4.516	8.227	11.587	0,07	0,11	0,14
Baamas	—	0	—	—	0	8	—	0,00	0,00
Barbados	—	28	6	—	484	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	12.677	7.591	10.661	26.524	42.933	61.493	0,42	0,57	0,72
Costa Rica	10	5	8	565	1.198	1.232	0,01	0,01	0,01
Cuba	83	54	142	4.914	6.030	8.543	0,08	0,08	0,10
Estados Unidos	910.689	876.811	1.117.010	3.382.297	4.047.116	4.504.038	52,92	53,30	53,00
Grenada	—	4	1	—	150	77	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	1.412	197	2.789	3.159	1.902	0,04	0,04	0,02
Guatemala	7	13	16	482	825	1.709	0,01	0,01	0,02
Haiti	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
Honduras	13	3	29	462	139	1.568	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0.00
Martinica	861	1.690	196	4.150	5.980	4.874	0,06	0,08	0,06
México	27	52	1.020	7.829	17.126	31.836	0,12	0,23	0,38
Nicarágua	40	5	5	1.641	449	304	0,03	0,01	0,00
Panamá	60	17	50	2.855	4.877	19.901	0,04	0,06	0,23
Pôrto Rico	1	3	1.033	323	615	4.413	0,00	0,01	0,05
República Dominicana	9	38	75	328	2.012	4.091	0,01	0,02	0,05
Saint Christopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent	—	2	2	—	98	35	—	0,00	0,00
Santa Lúcia	—	0	—	—	23	8	—	0,00	0,00
São Salvador	3	2	4	418	162	511	0,01	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	97	352	346	1.968	2.880	2.952	0,03	0,04	0,04
AMÉRICA DO SUL	474.095	506.582	423.028	1.140.867	1.675.787	1.857.690	17,85	22,06	21,86
Argentina	347.832	372.785	310.411	558.560	1.040.491	1.013.009	8,74	13,70	11,92
Bolívia	4.725	4.623	3.293	40.230	35.874	34.932	0,63	0,47	0,41
Chile	19.384	14.504	14.574	129.790	141.227	171.766	2,03	1,86	2,02
Colômbia	9.779	8.701	5.551	98.166	98.282	100.345	1,54	1,30	1,18
Equador	656	193	409	22.010	11.503	28.204	0,34	0,15	0,33
Falkland	227	5	11	311	65	138	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.590	1.575	1.351	6.270	12.163	16.534	0,10	0,16	0,20
Guiana Holandesa	2.226	545	943	24.987	3.312	2.865	0,39	0,04	0,03
Guiana Inglêsa	193	189	88	4.381	6.947	404	0,07	0,09	0,01

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	965	1.843	1.434	25.201	43.085	51.941	0,39	0,57	0,61
Peru	3.780	1.775	1.619	67.691	32.920	33.765	1,06	0,43	0,40
Uruguai	81.213	98.956	79.155	112.402	214.376	235.428	1,76	2,82	2,77
Venezuela	1.525	888	3.689	50.868	35.542	168.359	0,80	0,47	1,98
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.399.411	1.395.405	1.554.500	4.583.029	5.820.457	6.519.246	71,71	76,64	76,71
ÁSIA	2.329	7.347	180	9.993	22.180	6.745	0,16	0,30	0,03
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,26	—
Celébes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	0,00
India Inglêsa	273	35	7	1.352	488	558	0,02	0,01	0,01
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	200	4	—	1.482	106	—	0,02	0,00
Pérsia	—	0	9	—	44	576	—	0,00	0,01
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0,12	—	—
Trânsjordânia	—	—	18	—	—	1.256	—	—	0,01
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0,05
EUROPA	551.507	489.239	559.225	1.174.496	1.566.430	1.696.910	18,38	20,63	19,97
Açores	—	2	23	—	111	4.144	—	0,00	0,05
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	—
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	273	—	—	4.013	—	—	0,05
Espanha	35.772	35.612	27.259	133.464	126.922	173.218	2,09	1,67	2,04
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	140	—	—	14.904	—	—	0,18
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,01	0,01	0,01
Grã-Bretanha	451.363	389.536	444.181	742.351	1.029.620	941.307	11,62	13,56	11,08
Grécia	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0,13
Holanda	—	—	3.978	—	—	16.892	—	—	0,20
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	1.481	3.252	1.816	14.643	78.930	85.789	0,23	1,04	1,01
Islândia	498	840	927	1.842	3.095	4.495	0,03	0,04	0,05
Itália	—	—	66	—	—	300	—	—	0,00
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	10.705	—	—	54.050	—	—	0,64
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	906	3.383	7.195	11.118	21.705	42.021	0,17	0,29	0,49
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	48.278	45.519	24.796	225.018	268.017	152.963	3,52	3,53	1,80
Suíça	13.099	10.960	6.998	45.342	36.606	52.269	0,71	0,48	0,62
Tchecoslováquia	—	—	1	—	—	6	—	—	0,00
Turquia Européia	—	42	575	—	1.055	22.017	—	0,01	0,26
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	22.781	—	—	116.047	—	—	1,36
OCEANIA	5	7.134	51	93	35.153	1.611	0,00	0,46	0,02
Austrália	5	7.089	46	93	33.945	1.321	0,00	0,45	0,02
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—	—	0,00
Nova Zelândia	—	45	5	—	1.208	119	—	0,01	0,00
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

NIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943		1944		1945	
NORTE	63.167	56.389	55.974	22.769	31.140	34.280	—	40.398	—	25.240	—	21.694
ritório do Guaporé (1)	—	—	1.034	—	—	1.524		—		—	+	490
ritório do Acre	—	—	12	—	200	356		—	+	200	+	344
azonas	16.297	3.886	5.002	9.713	549	128	—	6.584	—	3.337	—	.8
ritório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
á	46.870	52.503	49.926	13.056	30.391	32.272	—	33.814	—	22.112	—	17.654
ritório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—		—		—		—
NORDESTE	204.730	187.021	262.503	89.920	152.156	153.383	—	114.810	—	34.865	—	109.120
anhão	1.173	1.653	1.758	12.462	9.426	50.277	+	11.289	+	7.773	+	48.519
í	135	280	510	8.948	—	—	+	8.813	—	280	—	510
á	7.213	13.727	25.858	22.020	21.770	28.460	+	14.807	+	8.043	+	2.602
Grande do Norte	2.008	2.601	5.189	837	8.221	1.124	—	1.171	+	5.620	—	4.065
íba	3.201	3.937	6.461	1.509	11.187	3.795	—	1.692	+	7.250	—	2.666
ambuco	190.817	164.042	221.170	43.144	85.813	61.315	—	147.673	—	78.229	—	159.855
oas	183	781	1.557	1.000	15.739	8.412	+	817	+	14.958	+	6.855
tório Fernando Noronha	—	—	—	—	—	—		—		—		—
LESTE	1.200.283	1.237.982	1.493.695	748.166	534.208	768.257	—	452.117	—	703.774	—	725.438
pe	26	44	184	—	—	—	—	26	—	44	—	184
a	26.531	42.803	78.802	142.848	124.298	127.974	+	116.317	+	81.495	+	49.172
s Gerais	—	—	3	—	—	—		—		—	—	3
ito Santo	1.988	6.927	4.768	67.840	112.153	119.848	+	65.852	+	105.226	+	115.080
le Janeiro	15.587	25.401	32.545	8.725	7.297	3.697	—	6.862	—	18.104	—	28.848
ito Federal	1.156.151	1.162.807	1.377.393	528.753	290.460	516.738	—	627.398	—	872.347	—	860.655
SUL	947.540	1.225.300	1.475.005	1.108.474	1.184.612	1.174.951	+	160.934	—	40.688	—	300.054
S. Paulo	798.553	1.049.563	1.255.489	668.992	758.164	856.482	—	129.561	—	291.399	—	399.007
P. á	14.120	43.897	33.738	97.407	87.533	62.414	+	83.287	+	43.636	+	28.676
T. ório do Iguaçu (1)	—	—	378	—	—	10.397		—		—	+	10.019
S. Catarina	10.827	10.260	20.735	71.082	71.675	83.562	+	60.255	+	61.415	+	62.827
R. Grande do Sul	124.040	121.530	164.665	270.993	267.240	162.096	+	146.953	+	145.660	—	2.569
CENTRO-OESTE	9.920	16.623	14.535	11.906	8.979	6.350	+	1.986	—	7.644	—	8.185
T. ório de Ponta Porã (1)	—	—	8.972	—	—	3.283		—		—	—	5.689
M. Grosso	9.920	16.623	5.563	11.906	8.979	3.067	+	1.986	—	7.644	—	2.496
G. s	—	—	—	—	—	—		—		—		—
BRASIL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	—	444.405	—	812.220	—	1.164.431

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	189.662	105.981	86.694	205.050	316.899	337.526	+ 15.388	+ 210.918	+ 250
Território do Guaporé (1)	—	—	3.169	—	—	6.486	—	—	+ 3
Território do Acre	—	—	25	—	498	791	—	+ 498	+
Amazonas	83.159	12.635	12.759	86.863	2.821	1.023	+ 3.704	— 9.814	— 11
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	106.503	93.346	70.741	118.187	313.580	329.226	+ 11.684	+ 220.234	+ 258
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	332.361	253.562	346.351	413.909	588.844	620.706	+ 81.548	+ 335.282	+ 274
Maranhão	3.915	3.601	3.467	32.046	101.899	193.657	+ 28.131	+ 98.298	+ 190
Piauí	391	750	1.134	65.601	—	—	+ 65.210	— 750	— 1
Ceará	14.959	25.272	42.117	180.103	197.311	187.756	+ 165.144	+ 172.039	+ 145
Rio Grande do Norte	6.008	3.474	5.148	13.460	15.240	12.625	+ 7.452	+ 11.766	+ 7
Paraíba	1.911	7.690	6.506	2.517	19.403	5.079	+ 606	+ 11.713	— 1
Pernambuco	303.310	210.934	283.078	118.876	232.856	207.666	— 184.434	+ 21.922	— 75
Alagoas	1.867	1.841	4.901	1.306	22.135	13.923	— 561	+ 20.294	+ 9
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	2.357.193	3.064.346	3.219.793	2.183.857	2.066.301	2.643.204	— 173.336	— 998.045	— 576
Sergipe	106	228	1.150	—	—	—	— 106	— 228	— 1
Bahia	34.397	68.600	110.689	401.612	480.850	469.610	+ 367.215	+ 412.250	+ 358
Minas Gerais	—	—	431	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5.334	50.579	22.192	59.980	40.421	165.167	+ 54.646	— 10.158	+ 142.
Rio de Janeiro	9.557	22.837	33.045	41.872	30.366	18.596	+ 32.315	+ 7.529	— 14
Distrito Federal	2.307.799	2.922.102	3.052.286	1.680.393	1.514.664	1.989.831	— 627.406	— 1.407.438	— 1.062
SUL	1.442.133	2.127.402	2.779.701	3.575.538	4.609.842	4.889.690	+ 2.133.405	+ 2.482.440	+ 2.109
São Paulo	1.254.819	1.895.313	2.438.813	2.849.233	3.792.170	4.216.999	+ 1.594.414	+ 1.896.857	+ 1.778
Paraná	22.449	40.085	45.299	143.112	149.944	120.166	+ 120.663	+ 109.859	+ 74
Território do Iguaçu (1)	—	—	700	—	—	10.618	—	—	+ 9
Santa Catarina	8.183	12.727	28.985	61.785	94.670	119.786	+ 53.602	+ 81.943	+ 90
Rio Grande do Sul	156.682	179.277	265.904	521.408	573.058	422.121	+ 364.726	+ 393.781	+ 150
CENTRO-OESTE	7.573	12.790	17.318	12.709	11.796	7.487	+ 5.136	— 994	— 9
Território de Ponta Porã (1)	—	—	10.830	—	—	3.674	—	—	— 7
Mato Grosso	7.573	12.790	6.488	12.709	11.796	3.813	+ 5.136	— 994	— 2
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITORIO DO GUAPORÉ	—	—	1.034	—	—	3.169	—	—	0,05
Guarajá-Mirim (1)	—	—	170	—	—	286	—	—	0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	864	—	—	2.883	—	—	0,05
TERRITORIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS	16.297	3.886	5.002	83.159	12.635	12.759	1,92	0,23	0,20
Itacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	16.125	2.547	5.002	82.870	8.773	12.759	1,91	0,16	0,20
Pôrto Velho (3)	172	1.319	—	272	3.828	—	0,01	0,07	—
TERRITORIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	46.870	52.503	49.926	106.503	93.346	70.741	2,46	1,68	1,09
Belém	46.870	52.503	49.926	106.503	93.346	70.741	2,46	1,68	1,09
TERRITORIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	1.173	1.653	1.758	3.915	3.601	3.467	0,09	0,06	0,05
São Luiz	1.173	1.653	1.629	3.915	3.601	3.357	0,09	0,06	0,05
Tutoia	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
PIAUÍ	135	280	510	391	750	1.134	0,01	0,01	0,02
Parnaíba	135	280	510	391	750	1.112	0,01	0,01	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
CEARÁ	7.213	13.727	25.858	14.959	25.272	42.117	0,35	0,46	0,65
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	7.209	13.727	25.858	14.891	25.272	42.117	0,35	0,46	0,65
RIO GRANDE DO NORTE	2.008	2.601	5.189	6.008	3.474	5.148	0,14	0,06	0,08
Areia Branca	51	164	251	111	336	557	0,00	0,01	0,01
Natal	1.957	2.437	4.938	5.897	3.138	4.591	0,14	0,05	0,07
PARAÍBA	3.201	3.937	6.461	1.911	7.690	6.506	0,04	0,14	0,10
Cabedelo	3.201	3.937	6.263	1.911	7.690	5.993	0,04	0,14	0,09
João Pessoa	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
PERNAMBUCO	190.817	164.042	221.170	303.310	210.934	283.078	7,01	3,79	4,39
Recife	190.817	164.042	221.170	303.310	210.934	283.078	7,01	3,79	4,39
ALAGOAS	183	781	1.557	1.867	1.841	4.901	0,04	0,04	0,08
Maceió	183	781	1.557	1.867	1.841	4.895	0,04	0,04	0,08
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITORIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	26	44	184	106	228	1.150	0,00	0,00	0,02
Aracaju	26	44	184	106	228	1.150	0,00	0,00	0,02
BAHIA	26.531	42.803	78.802	34.397	68.600	110.689	0,80	1,23	1,72
Ilhéus	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador	26.531	42.803	78.797	34.397	68.600	110.641	0,80	1,23	1,72

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
INAS GERAIS	—	—	3	—	—	431	—	—	0,01
Belo Horizonte (aeroporto)	—	—	3	—	—	431	—	—	0,01
PÍRITO SANTO	1.988	6.927	4.763	5.334	50.579	22.192	0,12	0,91	0,34
Vitória	1.988	6.927	4.763	5.334	50.579	22.192	0,12	0,91	0,34
O DE JANEIRO	15.587	25.401	32.545	9.557	22.837	33.045	0,22	0,41	0,51
Angra dos Reis	15.587	25.401	32.536	9.557	22.753	32.766	0,22	0,41	0,51
Niterói	—	0	9	—	84	279	—	0,00	0,00
STRITO FEDERAL	1.156.151	1.162.807	1.377.393	2.307.799	2.922.102	3.052.286	53,31	52,52	47,32
Pôrto do Rio de Janeiro	1.156.151	1.162.807	1.377.393	2.307.799	2.922.102	3.052.286	53,31	52,52	47,32
O PAULO	798.553	1.049.563	1.255.489	1.254.819	1.895.313	2.438.813	28,98	34,06	37,81
Santos	798.553	1.049.563	1.254.406	1.254.819	1.895.313	2.422.067	28,98	34,06	37,5
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.083	—	—	16.746	—	—	0,2
ARANÁ	14.120	43.897	33.738	22.449	40.085	45.299	0,52	0,72	0,7
Antonina	7.203	25.025	21.197	5.254	17.550	22.871	0,12	0,32	0,3
Curitiba (aeroporto)	—	—	6	—	—	573	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3)	446	329	—	526	439	—	0,01	0,01	—
Paranaguá	6.471	18.552	12.535	16.669	22.096	21.855	0,39	0,39	0,3
ERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	378	—	—	700	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	378	—	—	700	—	—	0,0
ANTA CATARINA	10.827	10.260	20.735	8.183	12.727	28.985	0,19	0,23	0,4
Florianópolis	13	2.290	1.323	33	3.040	3.081	0,00	0,06	0,0
Itajaí	6	933	1.402	103	2.290	5.117	0,00	0,04	0,0
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0,0
Laguna	—	—	171	—	—	200	—	—	0,0
São Francisco	10.808	7.037	17.839	8.047	7.397	20.572	0,19	0,13	0,3
IO GRANDE DO SUL	124.040	121.580	164.665	156.682	179.277	265.904	3,62	3,22	4,1
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0,0
Bagé	498	2	984	472	60	1.686	0,01	0,00	0,0
Cruz Alta	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—	0,0
D. Pedrito	—	—	—	—	—	—	—	—	
Itaqui	11	150	1.582	51	100	1.557	0,00	0,00	0,0
Jaguarão	2.664	3.535	925	4.095	5.544	2.901	0,10	0,10	0,0
Livramento	9.809	11.431	5.081	20.659	20.510	14.931	0,48	0,37	0,2
Pelotas	17.566	8.306	21.967	16.609	11.541	27.078	0,38	0,21	0,4
Pôrto Alegre	46.553	54.316	88.494	64.244	85.834	152.845	1,48	1,54	2,3
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0,0
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	-
Quaraí	1	30	52	8	92	95	0,00	0,00	0,0
Rio Grande	28.734	29.694	23.466	37.462	45.432	28.596	0,87	0,82	0,4
Rosário	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
Santa Maria	—	—	3	—	—	180	—	—	-
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,0
Santo Angelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0,0
São Borja	6	3.257	311	35	1.425	439	0,00	0,03	0,0
Uruguaiana	18.198	10.812	19.906	13.047	8.642	33.196	0,30	0,15	0,5
ERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	8.972	—	—	10.830	—	—	0,1
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131	—	—	0,0
Pôrto Esperança(2)	—	—	8.713	—	—	10.435	—	—	0,1
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264	—	—	0,0
IATO GROSSO	9.920	16.623	5.563	7.573	12.790	6.488	0,18	0,23	0,1
Corumbá	4.392	5.497	5.563	3.610	5.236	6.488	0,08	0,09	0,1
Guajará-Mirim (4)	113	579	—	214	453	—	0,01	0,01	-
Ponta Porã (5)	—	—	—	—	—	—	—	—	-
Pôrto Esperança (5)	2.948	6.565	—	2.772	6.026	—	0,07	0,11	-
Pôrto Murtinho	2.467	3.982	—	977	1.075	—	0,02	0,02	-
OIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	-
BRASIL	2.425.640	2.723.315	3.301.712	4.328.922	5.564.081	6.449.857	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1,000			s/a DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.524	—	—	6.486	—	—	0,08
Guajará-Mirim (1)	—	—	1.524	—	—	6.486	—	—	0,08
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	200	356	—	498	791	—	0,01	0,01
Brasília	—	—	154	—	—	440	—	—	0,01
Rio Branco	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,00
AMAZONAS	9.713	549	128	86.863	2.821	1.023	1,36	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	9.370	444	128	85.876	2.331	1.023	1,34	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	334	105	—	910	490	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	13.056	30.391	32.272	118.187	313.580	329.226	1,85	4,12	3,87
Belém	13.056	30.391	32.272	118.187	313.580	329.226	1,85	4,12	3,87
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	12.462	9.426	50.277	32.046	101.899	193.657	0,50	1,34	2,28
São Luiz	12.375	4.567	24.350	29.889	12.044	58.204	0,47	0,16	0,69
Tutóia	87	4.859	25.927	2.157	89.855	135.453	0,03	1,18	1,59
PIAUÍ	8.948	—	—	65.601	—	—	1,03	—	—
Parnaíba	8.948	—	—	65.601	—	—	1,03	—	—
CEARÁ	22.020	21.770	28.460	180.103	197.311	187.756	2,82	2,60	2,21
Aracati	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,03
Fortaleza	22.003	21.770	26.405	179.400	197.311	185.081	2,81	2,60	2,18
RIO GRANDE DO NORTE	837	8.221	1.124	13.460	15.240	12.625	0,21	0,20	0,15
Areia Branca	20	7.561	358	102	8.412	9.355	0,00	0,11	0,11
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	817	660	766	13.358	6.828	3.270	0,21	0,09	0,04
PARAÍBA	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,04	0,25	0,06
Cabedelo	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,04	0,25	0,06
PERNAMBUCO	43.144	85.813	61.315	118.876	232.856	207.666	1,86	3,07	2,44
Recife	43.144	85.813	61.315	118.876	232.856	207.666	1,86	3,07	2,44
ALAGOAS	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,29	0,16
Maceió	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,29	0,16
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	142.848	124.298	127.974	401.612	480.850	469.610	6,28	6,33	5,53
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	6.783	7.027	29.290	19.319	25.899	89.055	0,30	0,34	1,05
Salvador	136.065	117.271	98.684	382.293	454.951	380.555	5,98	5,99	4,48

Em 1943 e 1944 incluido: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943		1945
ESPÍRITO SANTO	67.840	112.153	119.848	59.980	40.421	165.167	0,94	0,53	1,94
Vitória	67.840	112.153	119.848	59.980	40.421	165.167	0,94	0,53	1,94
RIO DE JANEIRO	8.725	7.297	3.697	41.872	30.366	18.596	0,66	0,40	0,22
Angra dos Reis	8.725	7.297	3.697	41.724	30.366	18.596	0,66	0,40	0,22
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL	528.753	290.460	516.738	1.680.393	1.514.664	1.989.831	26,29	19,95	23,41
Pôrto do Rio de Janeiro	528.753	290.460	516.738	1.680.393	1.514.664	1.989.831	26,29	19,95	23,41
SÃO PAULO	668.992	758.164	856.482	2.849.233	3.792.170	4.216.999	44,58	49,94	49,62
Santos	668.992	758.164	856.387	2.849.233	3.792.170	4.166.647	44,58	49,94	49,03
São Paulo (aeroporto)	—	—	95	—	—	50.352	—	—	0,59
PARANÁ	97.407	87.533	62.414	143.112	149.944	120.166	2,24	1,97	1,41
Antonina	17.251	25.967	20.655	16.301	38.089	35.325	0,26	0,50	0,41
Foz do Iguaçu (3)	9.336	11.094	—	8.303	9.438	—	0,13	0,12	—
Paranaguá	70.820	50.472	41.759	118.508	102.417	84.841	1,85	1,35	1,00
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	10.397	—	—	10.618	—	—	0,13
Foz do Iguaçu (1)	—	—	10.397	—	—	10.618	—	—	0,13
SANTA CATARINA	71.082	71.675	83.562	61.785	94.670	119.786	0,96	1,25	1,41
Florianópolis	240	867	1.429	160	854	2.516	0,00	0,01	0,03
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	2.288	7.930	9.624	3.670	13.591	14.544	0,06	0,18	0,17
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	68.554	62.878	72.509	57.955	80.225	102.726	0,90	1,06	1,21
RIO GRANDE DO SUL	270.993	267.240	162.096	521.408	573.058	422.121	8,16	7,55	4,97
Bagé	38	27	97	41	27	128	0,00	0,00	0,00
Itaqui	21	43	—	375	36	—	0,00	0,00	—
Jaguarão	3.117	3.893	1.888	3.286	5.738	5.391	0,05	0,07	0,06
Livramento	55.918	64.024	30.563	113.764	156.396	82.267	1.78	2,06	0,97
Pelotas	2.154	8	7	5.658	588	956	0,09	0,01	0,01
Pôrto Alegre	84.953	54.978	50.774	81.593	79.267	100.669	1,28	1,04	1,18
Quaraí	—	—	70	—	—	92	—	—	0,00
Rio Grande	72.382	125.427	72.765	277.203	311.754	224.948	4,34	4,11	2,65
Santa Vitória do Palmar	—	7	298	—	27	412	—	0,00	0,01
São Borja	27.816	1.608	710	17.850	1.221	882	0,28	0,02	0,01
Uruguaiana	24.594	17.225	4.924	21.638	18.004	6.376	0,34	0,24	0,03
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	3.283	—	—	3.674	—	—	0,04
Pôrto Esperança (2)	—	—	1.426	—	—	3.225	—	—	0,03
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	449	—	—	0,01
MATO GROSSO	11.906	8.979	3.067	12.709	11.796	3.813	0,20	0,16	0,05
Corumbá	10.472	7.143	3.067	8.935	7.291	3.813	0,14	0,10	0,05
Guajará-Mirim (4)	346	196	—	1.378	987	—	0,02	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.284	—	2.396	3.452	—	0,04	0,05	—
Pôrto Murtinho	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A SETEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	9144	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	2.176	3.906	16.230	7.156	10.878	46.540	0,17	0,19	0,72
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.295.533	1.355.572	1.716.936	1.357.281	1.735.784	1.808.251	31,35	31,20	28,04
- De origem animal	2.591	20.650	6.590	50.367	137.465	71.361	1,16	2,47	1,11
- De origem vegetal	46.394	79.803	86.845	132.034	260.494	243.676	3,05	4,68	3,78
- De origem mineral	1.233.294	1.231.347	1.601.446	983.244	1.075.216	1.218.918	22,71	19,33	18,90
- Têxteis e sintéticas	13.254	23.772	22.055	191.636	262.609	274.296	4,43	4,72	4,25
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	816.013	982.097	1.142.664	722.271	1.135.129	1.741.638	16,68	20,40	27,00
ASSE IV — MANUFATURAS	311.918	381.740	425.882	2.242.214	2.682.290	2.853.428	51,80	48,21	44,24
De matérias primas de origem animal	32	29	51	7.394	7.098	7.098	0,17	0,13	0,11
De matérias primas de origem vegetal	31.077	35.869	45.157	135.145	152.425	223.796	3,12	2,74	3,47
De matérias primas de origem mineral	123.332	163.761	178.092	386.872	512.710	589.705	8,94	9,21	9,14
De matérias primas têxteis e sintéticas	864	450	471	59.453	44.919	59.156	1,38	0,81	0,92
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	101.783	112.538	108.833	255.423	334.527	307.529	5,90	6,01	4,77
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	54.830	69.093	93.278	1.397.927	1.630.611	1.666.144	32,29	29,31	25,83
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.425.640	2.723.315	3.301.712	4.328.922	5.564.081	6.449.857	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,02
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.111.920	889.321	1.102.313	2.026.317	2.843.977	3.127.482	31,71	37,45	36,80
De origem animal	36.921	21.969	15.625	273.158	252.597	260.592	4,28	3,33	3,07
De origem vegetal	427.876	467.228	477.645	932.669	1.329.248	1.492.051	14,59	17,50	17,56
De origem mineral	588.897	303.288	442.750	526.314	518.143	438.612	8,24	6,82	5,16
Têxteis e sintéticas	58.226	96.836	166.293	294.176	743.989	936.227	4,60	9,80	11,01
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	821.019	986.168	987.156	3.137.114	3.661.651	3.797.915	49,09	48,22	44,69
ASSE IV — MANUFATURAS	48.135	35.534	47.665	1.227.406	1.087.837	1.571.913	19,20	14,33	18,49
De matérias primas de origem animal	133	96	72	6.360	5.622	5.571	0,10	0,07	0,07
De matérias primas de origem vegetal	5.518	5.409	8.417	36.051	44.337	92.690	0,56	0,58	1,08
De matérias primas de origem animal	11.599	9.148	14.093	39.614	36.178	76.154	0,62	0,48	0,90
De matérias primas têxteis e sintéticas	21.642	15.328	18.691	922.842	796.995	1.168.969	14,44	10,50	13,75
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3.047	969	2.147	49.684	68.338	80.539	0,78	0,90	0,95
Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	6.196	4.584	4.245	172.855	136.367	147.990	2,70	1,80	1,74
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,00

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT...	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	22	40	2.322	510	565	5.358	0,11	0,08
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	122.838	121.714	248.675	136.832	217.478	237.958	28,99	31,57
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Peles e couros......................	»	154	185	120	1.764	2.379	3.190	0,37	0,35
2 – Pêlos de coelho (1)................	»	5	11	5	1.289	2.986	1.274	0,27	0,43
3 – Outros pêlos........................	»	3	3	—	751	1.025	—	0,16	0,15
4 – Sebo comum ou graxa (1)............	»	—	3.134	—	—	14.236	—	—	2,07
5 – Outras matérias primas de origem animal............................	»	11	134	33	91	1.362	945	0,02	0,20
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Acetato de celulose................	»	2	12	8	79	259	184	0,62	0,04
2 – Aguarrás natural..................	»	41	87	70	303	603	521	0,08	0,09
3 – Celulose para fabricação de papel....	»	5.622	6.281	18.236	14.585	17.318	38.010	3,09	2,51
4 – Essências...	»	1	7	2	141	1.462	95	0,03	0,21
5 – Extrato de quebracho...............	»	498	49	138	1.125	116	384	0,24	0,02
6 – Lúpulo...........................	»	79	5	12	2.677	180	419	0,57	0,03
7 – Resina negra de pinho ou breu......	»	2.771	251	281	6.914	829	820	1,46	0,12
8 – Sementes de linho ou linhaça.........	»	—	1.519	—	—	2.662	—	—	0,39
9 – Outras matérias primas de origem vegetal............................	»	1.218	4.150	1.673	2.155	12.920	5.972	0,45	1,88
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Aguarrás artificial.............. ..	»	2.012	17	382	1.603	30	583	0,34	0,00
2 – Alumínio..........................	»	82	182	406	590	1.409	3.223	0,13	0,20
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros......................	»	624	106	200	1.757	369	556	0,37	0,05
4 – Outros corantes minerais.............	»	46	21	430	222	501	1.849	0,05	0,07
5 – Asfalto ou betume..................	»	51	6.355	416	65	8.367	457	0,01	1,20
6 – Briquetes.........................	»	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra....................	»	27.404	10.411	74.631	9.606	4.084	26.637	2,04	0,59
8 – Chumbo...........................	»	1.555	1.124	1.193	5.937	4.024	4.149	1,26	0,58
9 – Cimento, "Portland", comum e branco.	»	2.234	8.359	34.066	1.612	4.787	20.031	0,34	0,69
10 – Cobre.....	»	34	2.245	778	496	14.962	5.146	0,11	2,17
11 – Coque............................	»	3.544	—	3.323	3.847	—	1.883	0,82	—
12 – Enxôfre..........................	»	829	384	181	1.209	603	246	0,26	0,09
13 – Estanho..........................	»	—	130	29	—	802	797	—	0,12
Ferro e aço									
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas...	»	426	7.712	2.502	1.256	10.098	4.793	0,27	1,47
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes....	»	277	457	1.812	555	877	2.637	0,12	0,13
16 – Em lâminas ou placas..............	»	3.002	6.503	5.875	6.824	14.349	11.310	1,45	2,08
17 – Em tiras.........................	»	1.640	1.402	588	4.630	3.484	1.994	0,98	0,51
18 – Em bruto e em outras formas de preparo............................	»	23	340	205	207	1.610	878	0,04	0,23
19 – Gasolina.........................	»	25.822	375	46.209	20.027	568	23.559	4,24	0,08
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	»	22.910	36.733	39.274	11.539	11.151	10.601	2,44	1,62
1 – Óleos para fabricação de gás.........	»	—	—	1.293	—	—	484	—	—
22 Óleos refinados lubrificantes..........	»	3.829	4.681	4.421	8.029	12.721	10.038	1,70	1,85
23 – Ouro.............................	Grama	—	51.400	58.974	—	780	952	—	0,11
24 – Pedras e terras....................	Ton	824	1.310	1.794	1.574	3.365	2.189	0,33	0,49
25 – Petróleo em bruto ou cru...........	»	9.526	8.846	14	5.871	4.689	22	1,24	0,68
26 – Prata............................	Grama	3.362.815	4.090.952	1.922.229	1.332	1.577	774	0,28	0,23
27 – Querosene........................	Ton	—	—	4.586	—	—	1.921	—	—
28 – Sal para uso industrial..............	»	4.144	2.318	304	1.677	1.035	247	0,36	0,15
29 – Zinco............................	»	100	185	70	543	1.104	342	0,12	0,16
30 – Outras matérias primas de origem mineral...........................	»	777	1.042	328	1.032	13.016	3.443	0,22	1,89
TÊXTEIS									
1 – Algodão..........................	»	27	0	—	1.420	4	—	0,30	0,00
2 – Juta em bruto.....................	»	—	3.277	90	—	15.316	414	—	2,22
3 – Lã...............................	»	322	380	745	3.297	7.130	12.596	0,70	1,04
4 – Sêda.............................	»	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Outros têxteis.....................	»	51	36	—	813	540	—	0,17	0,08

(1) Incluída em 1945.

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
– Côres de anilinas	Ton	140	112	40	5.019	6.402	2.639	1,06	0,93	0,39
– Essências para perfumaria	»	1	3	4	212	1.420	1.731	0,04	0,21	0,26
Tintas										
– Para pintura	»	6	12	21	98	98	191	0,02	0,01	0,03
– Outras tintas	»	17	62	91	340	1.070	1.199	0,07	0,16	0,18
– Outras matérias primas	»	151	762	1.734	1.639	6.799	25.633	0,35	0,99	3,82
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	77.496	126.485	87.930	82.430	155.733	135.212	17,47	22,61	20,17
– Alhos	»	12	78	—	71	339	—	0,02	0,05	—
– Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Azeitonas	»	261	255	64	1.742	1.922	724	0,37	0,28	0,11
– Bacalhau	»	—	13	141	—	179	1.398	—	0,03	0,21
– Bebidas	»	765	160	928	6.379	1.674	10.573	1,35	0,24	1,58
– Cebolas	»	—	9	—	—	31	—	—	0,00	—
– Cevada torrefata ou malte	»	137	1.837	1.344	258	4.818	3.983	0,05	0,70	0,59
– Farinha de aveia	»	2	152	3	14	1.087	26	0,00	0,16	0,00
– Farinha de trigo	»	1.967	4.268	8.054	2.590	6.022	14.267	0,55	0,87	2,13
– Maçãs, pêras e uvas	»	655	2.146	1.823	2.539	10.170	9.211	0,54	1,48	1,37
– Outras frutas de mesa	»	78	90	233	1.225	967	1.387	0,26	0,14	0,21
– Pimenta asiática em grão	»	5	9	4	26	71	57	0,01	0,01	0,01
– Trigo em grão	»	71.279	110.504	73.686	55.552	104.038	85.132	11,77	15,10	12,70
– Outros gêneros alimentícios	»	2.335	6.964	1.650	12.034	24.415	8.454	2,55	3,55	1,26
ASSE IV — MANUFATURAS	»	36.367	38.903	35.142	252.198	315.040	291.663	53,43	45,74	43,52
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	1	3	2	426	919	465	0,09	0,13	0,07
– Outras manufaturas de origem animal	»	0	1	1	125	215	248	0,03	0,03	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	7	11	18	284	672	766	0,06	0,10	0,11
– Cortiça em rolhas ou discos	»	144	—	169	2.532	—	2.931	0,54	—	0,44
– Madeiras	»	40	10	13	1.513	519	301	0,32	0,07	0,04
Papel										
– Em aplicações	»	66	96	149	3.534	5.087	6.249	0,75	0,74	0,93
– Para impressão de jornais	»	1.221	2.037	6.314	2.100	3.629	12.532	0,44	0,53	1,87
– Para outros fins	»	453	577	848	1.868	5.834	6.086	0,40	0,85	0,91
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	9	6	3	262	403	161	0,06	0,06	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	15	610	64	802	6.412	1.329	0,17	0,93	0,20
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	123	133	199	296	348	529	0,06	0,05	0,08
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	385	1.237	1.164	1.141	3.333	3.762	0,24	0,48	0,56
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.007	3.194	4.459	9.068	8.985	12.148	1,92	1,30	1,81
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	8.195	5.618	2.133	12.443	9.014	3.642	2,64	1,30	0,54
– Tubos	»	948	3.557	2.723	2.723	11.431	7.728	0,58	1,66	1,15
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.716	1.779	1.653	8.386	11.324	10.026	1,78	1,64	1,50
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.561	294	428	6.461	1.117	1.628	1,37	0,16	0,24
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	93	100	214	1.396	1.938	2.065	0,30	0,28	0,31

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT[AL]		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19[45]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	2.171	1.966	493	3.303	5.822	2.451	0,70	0,85	[illegible]
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	1	47	32	1.049	924	1.523	0,22	0,13	[illegible]
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)....................	»	53	7	3	1.244	257	129	0,26	0,04	[illegible]
2 – Algodão (Outras manufaturas)........	»	3	3	1	774	474	333	0,16	0,07	[illegible]
3 – Lã (Tecidos)........................	»	1	3	0	169	522	47	0,04	0,08	[illegible]
4 – Lã (Outras manufaturas).............	»	2	4	3	451	729	603	0,10	0,11	[illegible]
5 – Linho (Tecidos).....................	»	2	2	0	248	349	28	0,05	0,05	[illegible]
6 – Linho (Outras manufaturas)..........	»	1	1	1	498	1.001	570	0,10	0,15	[illegible]
7 – Outras manufaturas de têxteis........	»	13	1	1	309	326	154	0,06	0,05	[illegible]
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide............................	»	3	13	1	162	657	110	0,03	0,10	[illegible]
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas..........................	»	2	10	19	175	812	2.195	0,04	0,12	[illegible]
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).........................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
2 – Outros adubos químicos.............	»	499	843	1.833	749	815	1.856	0,16	0,12	0
3 – Perfumarias.........................	»	0	19	6	120	1.432	2.004	0,02	0,21	0
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais..................	Grama	758.628	6.037.039	1.346.626	908	1.039	1.747	0,19	0,15	0
5 – Quinino e seus sais..................	»	—	11.340	211.174	—	8	313	—	0,00	0
6 – Outros produtos farmacêuticos......	Ton	36	88	64	2.240	10.428	7.452	0,47	1,51	1
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)..	»	2.605	1.047	142	2.980	1.174	159	0,63	0,17	0
8 – Outros sais minerais.................	»	784	1.599	863	4.231	4.295	2.874	0,90	0,62	0
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	»	3.690	3.125	709	6.683	6.188	1.465	1,42	0,90	0
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	255	589	874	1.599	3.439	3.447	0,34	0,50	0
11 – Produtos químicos orgânicos.........	»	601	663	608	4.546	5.841	3.829	0,96	0,85	0
12 – Outros produtos.....................	»	126	71	80	1.094	938	1.164	0,23	0,14	0
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.............	»	45	107	63	5.794	12.356	5.810	1,23	1,79	0
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios....	»	43	145	215	1.431	5.495	9.725	0,30	0,80	1
3 – Máquinas de costura.................	»	59	53	76	2.300	1.855	1.514	0,49	0,27	0
4 – Máquinas de escrever.................	»	0	10	6	18	822	681	0,00	0,12	0
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios....	»	1	8	36	215	1.521	3.020	0,05	0,22	0
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia............................	»	5	5	43	1.234	1.194	4.048	0,26	0,17	0
7 – Geradores e motores elétricos.........	»	31	204	205	925	4.639	5.089	0,20	0,67	0
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..............	»	269	399	385	5.203	10.328	13.731	1,10	1,50	2
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).........	»	130	368	204	2.113	3.989	3.258	0,45	0,58	0
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios...............	»	1.996	2.358	3.512	34.415	39.270	83.002	7,29	5,70	12
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie..........	Um	8	335	341	216	6.260	9.062	0,05	0,91	1
2 – Acessórios para automóveis..........	Ton	79	289	247	1.988	7.303	9.059	0,42	1,06	1
3 – Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	10	3	5	388	144	181	0,08	0,02	0
4 – Embarcações e acessórios............	»	59	208	27	4.705	695	1.658	1,00	0,10	0
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios............................	»	1.471	542	2.653	6.674	1.834	12.686	1,41	0,27	1
6 – Outros veículos e acessórios..........	»	138	1.996	78	9.348	49.092	7.128	1,98	7,13	1
7 – Outras manufaturas..................	»	3.183	2.345	421	86.339	49.594	14.962	18,29	7,20	2
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	236.723	287.142	374.069	471.970	688.816	670.191	100,00	100,00	100

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.176	3.906	16.230	7.156	10.878	46.540	0,17	0,19	0,72
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.295.533	1.355.572	1.716.936	1.357.281	1.735.784	1.808.251	31,3[illegible]	31,20	28,04
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	709	895	1.583	27.693	24.763	25.478	0,64	0,45	0,40
2 – Pêlos de coelho (1)	»	58	58	72	13.313	15.284	19.864	0,31	0,27	0,31
3 – Outros pêlos	»	19	17	4	2.335	4.016	1.412	0,05	0,07	0,02
4 – Sebo comum ou graxa (1)	»	60	17.386	1.888	208	76.997	8.355	0,00	1,38	0,13
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	1.744	2.294	3.043	6.813	16.400	16.252	0,16	0,29	0,25
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	15	35	164	433	862	3.903	0,01	0,02	0,06
2 – Aguarrás natural	»	281	1.134	291	2.209	8.851	2.493	0,05	0,16	0,04
3 – Celulose para fabricação de papel	»	25.177	46.399	55.699	67.245	116.052	133.934	1,56	2,09	2,08
4 – Essências	»	15	34	14	2.673	5.055	2.700	0,06	0,09	0,04
5 – Extrato de quebracho	»	3.082	1.239	2.678	6.963	2.916	7.217	0,16	0,05	0,11
6 – Lúpulo	»	147	364	445	4.987	15.969	21.681	0,12	0,29	0,34
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	8.053	10.266	1.880	20.044	26.242	4.683	0,46	0,47	0,07
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.488	4.169	74	2.249	5.918	92	0,05	0,10	0,00
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	8.136	16.163	25.600	25.230	78.629	66.973	0,58	1,41	1,04
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	3.129	4.035	9.597	3.254	3.542	10.492	0,08	0,06	0,16
2 – Alumínio	»	313	1.156	3.168	2.412	9.084	23.400	0,06	0,16	0,36
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.302	2.089	1.531	10.473	5.911	4.520	0,24	0,11	0,07
4 – Outros corantes minerais	»	1.948	2.352	1.545	9.593	10.105	7.962	0,22	0,18	0,12
5 – Asfalto ou betume	»	4.060	22.167	7.813	2.800	27.223	6.835	0,06	0,49	0,11
6 – Briquetes	»	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—	—
7 – Carvão de pedra	»	381.092	317.723	458.102	149.356	122.063	174.895	3,45	2,20	2,71
8 – Chumbo	»	11.743	5.138	11.809	46.209	18.720	40.677	1,07	0,34	0,63
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	9.998	61.372	180.401	6.965	37.767	104.711	0,16	0,68	1,62
10 – Cobre	»	7.722	8.049	14.113	51.323	56.201	86.203	1,19	1,01	1,34
11 – Coque	»	23.135	23.114	8.892	17.308	18.082	6.422	0,40	0,33	0,10
12 – Enxôfre	»	18.548	34.558	15.980	29.016	28.397	15.630	0,67	0,51	0,24
13 – Estanho	»	250	297	277	4.483	5.102	7.308	0,10	0,09	0,12
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.889	36.295	25.147	9.372	67.058	55.428	0,22	1,22	0,86
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.444	6.412	8.625	2.793	10.721	14.[illegible]03	0,06	0,19	0,23
16 – Em lâminas ou placas	»	14.743	49.515	38.176	31.185	109.378	81.647	0,72	1,97	1,27
17 – Em tiras	»	6.383	15.115	7.852	20.715	36.477	20.643	0,47	0,66	0,32
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	515	3.690	2.488	5.004	14.113	9.990	0,12	0,25	0,16
19 – Gasolina	»	249.357	202.635	340.760	213.555	134.023	202.436	4,93	2,41	3,14
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	331.485	205.442	305.340	173.180	75.822	106.068	4,00	1,36	1,64
21 – Óleos para fabricação de gás	»	22.559	19.485	10.793	13.926	9.450	4.640	0,32	0,17	0,07
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	22.084	49.394	56.891	50.264	97.474	112.309	1,16	1,75	1,74
23 – Ouro	Grama	478.410	322.670	208.211	8.908	7.360	3.335	0,21	0,13	0,05
24 – Pedras e terras	Ton	7.354	12.350	12.714	12.007	23.780	20.676	0,28	0,43	0,32
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	23.337	18.040	184	14.023	8.419	410	0,32	0,15	0,01
26 – Prata	Grama	21.716.039	9.557.966	35.227.960	8.037	3.482	13.796	0,19	0,06	0,22
27 – Querosene	Ton	52.871	34.877	40.388	36.923	17.272	18.869	0,85	0,31	0,29
28 – Sal para uso industrial	»	23.556	84.782	28.231	8.121	39.634	11.769	0,18	0,71	0,18
29 – Zinco	»	2.400	3.099	1.791	15.432	22.353	8.158	0,36	0,40	0,13
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.977	8.156	8.803	25.364	56.203	44.786	0,59	1,01	0,69
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	253	180	173	22.842	15.926	19.478	0,53	0,29	0,30
2 – Juta, em bruto	»	4.515	12.219	7.317	20.287	57.254	33.192	0,47	1,03	0,51
3 – Lã	»	4.702	3.196	2.524	58.133	47.767	40.635	1,34	0,86	0,63
4 – Sêda	»	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
5 – Outros têxteis	»	478	802	531	5.943	9.169	7.361	0,14	0,17	0,11

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BÔRDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	1.025	1.188	366	52.625	61.175	24.314	1,22	1,10	0,
2 – Essências para perfumaria	»	9	423	31	5.118	15.754	18.050	0,12	0,28	0,
Tintas										
3 – Para pintura	»	131	136	423	1.265	1.267	4.047	0,03	0,02	0,
4 – Outras tintas	»	309	473	815	5.117	7.509	10.736	0,12	0,13	0,
5 – Outras matérias primas	»	1.832	5.155	9.875	20.102	46.788	116.483	0,46	0,84	1,
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	816.013	982.097	1.142.664	722.271	1.135.129	1.741.638	16,68	20,40	27,
1 – Alhos	»	1.013	1.225	1.559	3.003	5.254	11.043	0,07	0,09	0,1
2 – Azeite de oliveira	»	273	92	158	7.441	2.919	5.136	0,17	0,05	0,
3 – Azeitonas	»	846	2.198	2.175	5.540	16.218	20.224	0,13	0,29	0,
4 – Bacalhau	»	62	41	1.220	695	440	10.134	0,02	0,01	0,1
5 – Bebidas	»	4.653	5.044	11.137	40.585	57.777	130.415	0,94	1,04	2,
6 – Cebolas	»	47	88	7.974	71	361	20.062	0,00	0,01	0,3
7 – Cevada torrefata ou malte	»	5.918	15.822	13.749	10.782	42.632	40.996	0,25	0,77	0,6
8 – Farinha de aveia	»	106	1.095	338	738	7.696	2.440	0,02	0,14	0,0
9 – Farinha de trigo	»	17.802	36.078	114.794	20.890	57.887	193.259	0,48	1,04	3,0
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	12.350	14.383	22.176	41.728	55.771	96.647	0,96	1,00	1,5
11 – Outras frutas de mesa	»	851	861	2.105	6.638	6.227	15.090	0,15	0,11	0,2
12 – Pimenta asiática em grão	»	155	44	182	1.020	395	1.599	0,02	0,01	0,0
13 – Trigo em grão	»	761.063	868.696	931.551	540.657	769.137	1.031.610	12,49	13,82	16,0
14 – Outros gêneros alimentícios	»	10.874	36.430	33.546	42.483	112.415	162.983	0,98	2,02	2,5
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	311.918	381.740	425.882	2.242.214	2.682.290	2.853.428	51,80	48,21	44,2
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	20	25	28	6.305	5.714	4.925	0,15	0,10	0,0
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	12	4	23	1.089	1.384	2.173	0,02	0,03	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha; guta-percha, ebonite e semelhantes	»	49	64	115	2.397	3.168	5.757	0,06	0,06	0,0
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	611	486	962	10.190	7.571	16.795	0,24	0,14	0,2
3 – Madeiras	»	359	627	263	11.725	7.109	8.852	0,27	0,13	0,1
Papel										
4 – Em aplicações	»	898	1.713	1.260	38.170	35.466	58.652	0,88	0,64	0,9
5 – Para impressão de jornais	»	26.007	28.621	35.912	45.566	51.048	72.101	1,05	0,91	1,1
6 – Para outros fins	»	2.987	4.326	6.594	24.281	45.502	58.941	0,56	0,81	0,9
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	165	32	51	2.816	2.561	2.698	0,06	0,05	0,0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	461	836	930	15.195	14.161	20.328	0,35	0,25	0,3
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	1.418	1.951	2.751	4.057	4.880	6.808	0,09	0,09	0,1
3 – Arame nu simples ou galvanizado	»	2.664	10.039	9.615	8.598	30.674	27.916	0,20	0,55	0,4
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	35.034	40.795	42.124	106.467	116.388	115.563	2,46	2,09	1,7
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	44.717	42.009	67.707	72.878	66.031	108.964	1,69	1,19	1,6
6 – Tubos	»	6.977	18.424	19.031	26.573	63.818	61.668	0,61	1,15	0,9
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	14.445	22.282	21.720	80.255	122.474	147.048	1,86	2,20	2,2
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clara-bóias, navios e outros usos	»	6.638	6.474	2.469	26.970	24.112	9.188	0,62	0,43	0,1
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	884	942	2.721	13.729	16.326	31.930	0,32	0,29	0,5

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais...	Ton	9.632	19.710	8.736	22.547	39.790	39.930	0,52	0,72	0,62
Outras manufaturas de origem mineral	»	462	299	288	9.602	14.026	20.362	0,22	0,25	0,31
DE TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)	»	295	161	88	9.141	4.315	3.561	0,21	0,08	0,06
Algodão (Outras manufaturas)	»	49	36	31	6.118	4.183	5.999	0,14	0,08	0,09
Lã (Tecidos)	»	66	27	32	12.372	4.968	6.350	0,29	0,09	0,10
Lã (Outras manufaturas)	»	181	62	79	10.827	6.629	11.004	0,25	0,12	0,17
Linho (Tecidos)	»	89	63	55	11.295	9.700	8.600	0,26	0,17	0,14
Linho (Outras manufaturas)	»	7	15	16	3.514	7.277	7.887	0,08	0,13	0,12
Outras manufaturas de têxteis	»	142	18	17	2.959	2.089	2.214	0,07	0,04	0,03
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide	»	15	23	31	825	1.227	1.688	0,02	0,02	0,03
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	18	45	122	2.401	4.531	11.854	0,06	0,08	0,18
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	7.611	27.318	20.794	7.609	28.198	22.375	0,18	0,49	0,35
Outros adubos químicos	»	3.502	12.670	17.971	4.733	10.954	17.560	0,11	0,21	0,27
Perfumarias	»	13	52	62	3.149	8.820	12.917	0,07	0,16	0,20
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais	Grama	8.504.911	22.343.913	13.869.237	8.304	14.906	14.509	0,19	0,27	0,22
Quinino e seus sais	»	484.369	56.220	2.001.616	379	58	1.927	0,00	0,00	0,03
Outros produtos farmacêuticos	Ton	388	632	935	31.582	71.404	60.410	0,73	1,28	0,94
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	27.745	11.466	21.087	39.559	12.433	21.201	0,91	0,22	0,33
Outros sais minerais	»	17.593	22.080	13.242	40.882	57.057	38.604	0,95	1,03	0,60
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	38.132	29.102	20.327	66.864	55.787	35.736	1,54	1,00	0,55
Outros produtos químicos inorgânicos	»	2.931	5.334	7.397	17.476	27.180	32.325	0,40	0,49	0,50
Produtos químicos orgânicos	»	3.244	3.016	6.072	29.643	37.459	39.171	0,69	0,67	0,61
Outros produtos	»	616	846	930	5.243	10.271	10.793	0,13	0,19	0,17
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	322	651	622	43.416	69.625	64.702	1,00	1,25	1,00
Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	808	1.536	2.042	21.559	39.455	67.627	0,50	0,71	1,05
Máquinas de costura	»	236	89	253	7.671	6.127	9.246	0,18	0,11	0,14
Máquinas de escrever	»	30	45	91	3.441	4.028	10.987	0,08	0,07	0,17
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	149	42	178	14.373	8.098	20.938	0,33	0,15	0,32
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	238	237	95	38.845	22.545	11.232	0,90	0,41	0,17
Geradores e motores elétricos	»	711	1.830	1.401	20.777	45.200	32.345	0,48	0,81	0,50
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	2.882	5.235	4.015	62.923	122.430	112.691	1,45	2,20	1,75
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	2.068	1.061	1.313	30.656	12.382	18.378	0,71	0,22	0,29
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.499	29.226	35.102	329.048	513.651	623.948	7,60	9,23	9,67
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Automóveis de tôda espécie	Un	723	908	5.219	35.868	25.400	111.291	0,83	0,46	1,73
Acessórios para automóveis	Ton	1.107	1.382	2.629	22.963	36.946	70.892	0,53	0,66	1,10
Câmaras de ar e pneumáticos	»	54	56	67	2.033	2.130	2.333	0,05	0,04	0,04
Embarcações e acessórios	»	3.093	764	362	67.150	26.635	13.406	1,55	0,48	0,21
Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	2.971	3.097	25.102	13.422	13.279	121.283	0,31	0,24	1,83
Outros veículos e acessórios	»	1.838	6.431	5.828	108.574	182.280	154.187	2,51	3,28	2,39
Outras manufaturas	»	18.553	15.219	4.539	575.210	500.400	220.658	13,28	8,99	3,42
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.425.640	2.723.315	3.301.712	4.328.922	5.564.081	6.449.857	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR T[OTAL]	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS..........	Ton	5	15	48	17	60	1.200	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	173.694	104.345	92.313	272.970	311.519	377.093	29,91	35,13
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	1.448	525	175	2.200	731	276	0,24	0,08
2 – Cêra de abelha	»	139	43	41	2.123	730	631	0,23	0,08
3 – Cola animal	»	183	39	171	1.011	236	996	0 11	0,03
4 – Crina ou cabelo animal	»	35	50	18	1.499	2.570	826	0,16	0,29
5 – Ossos	»	703	196	—	666	186	—	0,07	0,02
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	.342	2.735	1.521	19.753	13.405	8.747	2,17	1,51
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	182	49	34	3.481	1.084	840	0,38	0,12
8 – Peles de caetetu ou queixada (1)	»	12	11	54	466	540	2.913	0,05	0,06
9 – Outras peles e couros, em bruto	»	383	98	112	6.884	2.240	3.677	0,75	0,25
Preparados									
10 – Couros de porco, curtidos (1)	»	—	85	147	—	6.030	11.554	—	0,68
11 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	485	447	555	5.616	4.675	6.631	0,61	0,53
12 – Outras peles e couros, preparados	»	203	13	12	1.355	1.327	1.694	0,15	0,15
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	62	5	132	1.097	150	995	0,12	0,02
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	2.697	1.8[illegible]6	578	5.010	3.633	1.467	0,55	0,41
Borracha									
2 – Fina	»	102	478	608	1.259	8.197	13.865	0,14	0,93
3 – Fina crepe	»	226	49	194	4.762	900	4.685	0,52	0,10
4 – Outras borrachas	»	609	671	1.409	7.523	9.787	19.964	0,83	1,10
5 – Cêra de carnaúba	»	696	493	127	17.527	13.487	3.657	1,92	1,52
6 – Cêra de ouricuri	»	73	113	43	1.366	2.072	782	0,15	0,23
7 – Essência de pau-rosa	»	—	0	13	—	28	2.205	—	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	28	11	9	1.098	380	0,00	0,12
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	967	717	209	2.802	2.430	647	0,31	0,27
Frutos oleaginosos									
11 – Babaçu	»	—	44	3.758	—	101	8.421	—	0,01
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	15	511	214	41	1.820	1.333	0,00	0,21
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	14.028	5.683	6.858	19.112	7.438	9.533	2,10	0,84
15 – Tucum	»	60	650	850	84	1.152	1.660	0,01	0,13
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.357	9	103	4.944	23	270	0,54	0,00
17 – Fumo	»	4.088	3.448	5.800	17.948	19.601	46.407	1,97	2,21
18 – Ipecacuanha	»	2	15	—	336	2.441	—	0,04	0,28
Madeiras									
19 – Pinho	»	23.937	22.418	18.406	24.915	29.600	24.425	2,73	3,34
20 – Outras madeiras	»	2.051	4.228	3.441	1.016	2.933	3.308	0,11	0,33
21 — Manteiga de cacau	»	324	617	55	2.814	4.920	473	0,31	0,55
Óleos vegetais									
22 – De caroço de algodão	»	1.093	—	65	3.945	—	257	0,43	—
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	2.348	290	682	8.935	1.102	3.422	0,98	0,12
24 – De oiticica	»	183	695	622	1.569	4.073	4.531	0,17	0,46
25 – Outros óleos	»	104	111	833	767	796	5.953	0,08	0,09
26 – Piaçava	»	129	489	231	613	1.934	1.044	0,07	0,22
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.261	2.618	2.027	5.333	6.275	8.414	0,58	0,71
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	1.710	—	—	244	—	—	0,03	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	482	150	296	1.265	351	2.133	0,14	0,04
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.780	—	350	2.919	—	522	0,32	—
4 – Mica ou malacacheta	»	80	95	113	2.118	3.498	4.383	0,23	0,40

(1) Incluída em 1945.

I. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
Bauxita	Ton	2.628	220	332	411	34	178	0,04	0,00	0,02
Minérios de ferro	»	39.386	23.225	9.082	3.063	2.148	760	0,34	0,24	0,06
Minérios de manganês	»	54.847	9.518	8.021	14.207	2.643	2.483	1,56	0,30	0,21
Minérios de volfrâmio	»	230	70	91	5.629	1.308	1.345	0,62	0,15	0,12
Rutilo	»	190	—	5	347	—	17	0,04	—	0,00
Zircônio	»	100	—	2	69	—	4	0,01	—	0,00
Outros minérios	»	508	102	6	519	2.692	14	0,06	0,30	0,00
Pedras preciosas e semipreciosas										
Águas-marinhas	Grama	6.471	7.695	11.923	581	972	1.398	0,06	0,11	0,12
Carbonados	»	—	46	—	—	161	—	—	0,02	—
Diamantes	»	1.735	5.958	358	11.157	16.266	4.863	1,22	1,84	0,42
Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	37.499	28.348	207.499	1.726	975	2.744	0,19	0,11	0,23
Quartzo ou cristal de rocha	Ton	99	54	34	14.886	20.148	7.873	1,63	2,27	0,67
Outras matérias primas de origem mineral	»	538	7.434	386	2.044	1.353	1.778	0,22	0,15	0,15
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão, em fio	»	122	348	378	3.904	12.209	13.272	0,43	1,38	1,13
Algodão, em rama	»	3.038	8.633	15.054	18.069	53.203	99.162	1,98	6,00	8,47
Algodão (Linters)	»	2.009	3.132	4.306	2.925	3.908	6.355	0,32	0,44	0,54
Algodão (Resíduos)	»	271	329	3.373	1.072	1.298	4.934	0,12	0,15	0,42
Lã, em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lã, em fio	»	6	2	7	273	120	548	0,03	0,01	0,05
"Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	—	10	—	—	349	—	—	0,03
Sêda em fio (1)	»	9	6	15	3.813	5.610	8.079	0,42	0,63	0,69
Outros têxteis	»	3	414	156	304	2.184	1.150	0,03	0,25	0,10
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mentol (1)	»	—	37	30	—	20.528	5.838	—	2,32	0,50
Outras matérias primas	»	41	10	7	2.644	165	28	0,29	0,02	0,00
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	149.021	111.477	148.504	522.183	428.678	605.228	57,22	48,34	51,72
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	52	8	85	137	22	155	0,02	0,00	0,01
Arroz	»	19.102	10.225	17.447	45.321	22.916	42.035	4,97	2,59	3,59
Azeite de caroço de algodão	»	—	147	329	—	743	2.236	—	0,08	0,19
Bebidas	»	20	2	7	139	14	53	0,02	0,00	0,00
Cacau em amêndoas	»	6.822	3.010	8.829	21.950	9.723	27.179	2,41	1,10	2,32
Café em grão	Saca	1.371.472	1.069.069	1.511.162	348.735	309.657	461.579	38,21	34,92	39,45
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	443	774	269	650	845	358	0,07	0,10	0,03
Outras farinhas e féculas	»	876	25	2.416	1.578	33	5.301	0,17	0,00	0,45
Feijão (1)	»	102	3.427	155	112	5.416	339	0,01	0,61	0,03
Frutas de mesa										
Bananas	Cacho	254.750	242.275	330.337	1.117	1.026	3.315	0,12	0,12	0,28
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	12	44	215	92	153	4.032	0,01	0,02	0,34
Laranjas	Caixa	252.067	301.953	254.996	6.306	10.765	10.281	0,69	1,21	0,88
Outras frutas de mesa	Ton	71	59	51	215	1.017	1.113	0,02	0,11	0,10
Mate	»	3.511	2.485	4.376	4.737	5.045	9.726	0,52	0,57	0,83
Milho	»	46	27	11	27	27	16	0,00	0,00	0,00
Outros produtos de origem vegetal	»	1.772	382	1.602	3.854	3.460	9.055	0,43	0,39	0,77
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»	4	—	24	32	—	196	0,00	—	0,02
Carnes em conserva										
De boi	»	9.948	5.229	1.309	71.470	36.750	9.378	7,83	4,15	0,80
Outras carnes em conserva	»	282	2.554	739	2.613	16.727	5.722	0,29	1,89	0,49
Carnes frigorificadas										
De boi	»	1	—	—	4	—	—	0,00	—	—
De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1945.

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR À BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO[TAL]		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1[945]
7 – Extrato de carne	Ton	210	1	91	5.228	41	3.952	0,57	0,00	[illegible]
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
9 – Línguas em conserva	»	91	123	100	1.581	2.349	1.760	0,17	0,26	[illegible]
10 – Miúdos frigorificados	»	1	—	—	10	—	—	0,00	—	
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	101	30	115	1.139	81	2.850	0,13	0,01	[illegible]
12 – Outros produtos de origem animal	»	72	3	80	915	19	1.435	0,10	0,00	[illegible]
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	0	0	34	1	1	344	0,00	0,00	0
2 – Outros gêneros alimentícios	»	2	4	10	8	16	38	0,00	0,00	0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	1.492	3.389	1.068	543	1.831	696	0,06	0,21	0
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	8.580	—	3.216	3.658	—	2.084	0,40	—	0
3 – Outras tortas	»	—	0	—	—	1	—	—	0,00	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	0	—	—	1	—	—	0,00	—	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	5.064	4.761	4.515	117.491	146.472	186.647	12,87	16,52	15
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	461	1.291	508	1.043	2.565	1.413	0,11	0,29	0,
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	18	271	55	181	2.068	864	0,02	0,23	0,
3 – De louça e vidro	»	128	67	74	880	733	349	0,10	0,08	0,
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	25	29	—	67	29	—	0,01	0,
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	608	192	477	510	366	1.037	0,66	0,04	0,
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores	»	118	0	8	1.940	6	218	0,21	0,00	0,
7 – Meias	»	8	2	2	832	381	434	0,09	0,04	0,
8 – Sacos	»	—	—	28	—	—	554	—	—	0,
9 – Tecidos	»	1.484	1.558	1.878	66.888	92.431	116.739	7,33	10,42	9,
10 – Outras manufaturas de algodão	»	54	73	101	2.755	4.055	5.889	0,30	0,46	0,
11 – Aniagem de juta	»	1	—	—	9	—	—	0,00	—	[illegible]
12 – Lã (Tecidos)	»	4	13	21	454	1.788	3.067	0,05	0,20	0,
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	4	1	2	1.098	414	646	0,12	0,05	0,
14 – Tecidos	»	7	9	25	1.575	1.742	4.386	0,17	0,20	0,
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	—	2	1	—	352	156	—	0,04	0,
Sêda										
16 – Meias	»	2	1	8	1.129	503	6.187	0,12	0,06	0,5
17 – Tecidos	»	0	1	3	331	506	3.460	0,04	0,06	0,3
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	0	19	42	52	0,00	0,00	0,
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	8	12	8	543	763	763	0,06	0,09	0,0
20 – Lápis	»	9	42	15	287	1.287	489	0,03	0,15	0,0
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	22	97	67	676	2.868	2.667	0,07	0,32	0,2
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	1.018	81	246	960	121	346	0,11	0,01	0,0
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	11	9	8	4.374	3.788	1.925	0,48	0,43	0,1
24 – Outros alcalóides	»	0	0	0	102	543	962	0,01	0,06	0,0
25 – Injeções medicinais	»	2	8	7	1.023	2.051	2.008	0,11	0,23	0,1
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	17	25	10	900	1.118	813	0,10	0,13	0,0
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	2	62	32	46	383	257	0,01	0,04	0,0
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	740	389	356	22.676	12.006	11.994	2,48	1,35	1,0
29 – Outras manufaturas	»	338	530	546	6.280	13.525	18.943	0,69	1,53	1,6
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	327.784	220.598	245.380	912.061	886.729	1.170.168	100,00	100,00	100,0

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS..........	Ton	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,02
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.111.920	889.321	1.102.313	2.026.317	2.843.977	3.127.482	31,71	37,45	36,80
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos..................	»	2.381	1.010	916	2.940	2.987	1.193	0,05	0,04	0,01
Cêra de abelha....................	»	650	434	308	10.035	7.047	4.982	0,16	0,09	0,06
Cola animal.......................	»	704	637	645	3.824	3.660	3.530	0,06	0,05	0,04
Crina ou cabelo animal............	»	250	312	222	11.448	14.050	9.115	0,18	0,19	0,11
Ossos..............................	»	1.361	646	—	1.259	635	—	0,02	0,01	—
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns, salgados (1)..........	»	18.615	11.573	5.626	80.503	58.454	32.658	1,26	0,78	0,38
Peles de cabra, sêcas (1).........	»	1.171	977	621	22.904	22.303	14.278	0,36	0,29	0,17
Peles de caetetu ou queixada (1)..	»	307	350	356	11.681	15.460	19.024	0,18	0,20	0,22
Outras peles e couros, em bruto......	»	3.250	2.679	1.417	39.578	44.971	37.748	0,62	0,59	0,44
Preparados										
Couros de porco, curtidos (1)........	»	1	418	908	45	31.984	67.325	0,00	0,42	0,79
Couros vacuns, curtidos ou sola......	»	7.314	2.445	3.879	80.074	30.457	48.210	1,25	0,40	0,57
Outras peles e couros, preparados....	»	473	371	343	3.816	17.655	17.845	0,06	0,23	0,21
Sebo comum ou graxa...............	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
Outras matérias primas de origem animal........................	»	445	117	384	5.051	2.934	4.683	0,08	0,04	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)..........................	»	3.911	6.622	3.880	6.614	12.844	8.394	0,10	0,17	0,10
Borracha										
Fina..............................	»	3.413	6.088	6.039	50.668	113.535	124.505	0,79	1,49	1,47
Fina crepe.........................	»	2.060	280	2.218	37.280	5.914	49.612	0,59	0,08	0,58
Outras borrachas..................	»	5.834	7.716	6.242	54.502	113.100	89.969	0,85	1,49	1,06
Cêra de carnaúba..................	»	6.809	8.348	7.404	168.502	223.275	197.083	2,64	2,94	2,32
Cêra de ouricuri..................	»	1.292	1.174	1.291	22.967	21.932	21.714	0,36	0,29	0,26
Essência de pau-rosa..............	»	0	306	14	64	37.918	2.298	0,00	0,50	0,03
Essências de frutas cítricas..........	»	4	176	261	832	7.530	9.277	0,01	0,10	0,11
Extrato de quebracho..............	»	15	—	95	39	—	214	0,00	—	0,00
Fibras de caroá...................	»	2.706	5.331	2.456	8.329	16.728	7.671	0,13	0,22	0,09
Frutos oleoginosos										
Babaçu............................	»	18.335	3.370	33.608	43.151	7.917	65.761	0,68	0,10	0,77
Caroço de algodão.................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castranhas-do-pará, com casca.......	»	178	525	302	470	1.859	1.607	0,01	0,02	0,02
Mamona, palma-crísti ou rícino.....	»	102.909	107.811	115.121	137.684	142.929	148.262	2,16	1,88	1,74
Tucum.............................	»	60	1.010	6.235	84	1.739	11.802	0,00	0,02	0,14
Outros frutos oleaginosos...........	»	3.940	689	635	8.670	2.055	2.350	0,14	0,03	0,03
Fumo..............................	»	14.859	23.056	23.817	54.653	111.381	179.436	0,86	1,47	2,11
Ipecacuanha.......................	»	60	34	1	6.617	5.076	110	0,10	0,07	0,00
Madeiras										
Pinho.............................	»	209.052	223.853	175.007	185.010	279.600	251.425	2,90	3,68	2,96
Outras madeiras...................	»	24.507	29.418	36.048	15.450	18.761	30.533	0,24	0,25	0,36
Manteiga de cacau.................	»	1.929	6.856	1.313	18.151	53.683	11.834	0,28	0,71	0,14
Óleos vegetais										
De caroço de algodão..............	»	7.342	7.925	20.971	27.472	31.161	90.207	0,43	0,41	1,06
De mamona, palma-crísti ou rícino...	»	9.607	7.127	4.135	35.249	26.824	19.514	0,55	0,35	0,23
De oiticica.......................	»	897	3.164	8.459	7.294	20.896	61.357	0,11	0,27	0,72
Outros óleos......................	»	891	1.215	3.318	5.343	8.117	22.087	0,08	0,11	0,26
Piaçava...........................	»	1.837	2.942	3.866	7.301	11.802	16.455	0,11	0,16	0,19
Outras matérias primas de origem vegetal..........................	»	5.428	12.192	14.909	30.273	52.672	68.574	0,48	0,69	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra...................	»	54.715	16.740	—	7.779	2.397	—	0,12	0,03	—
Ferro em barras, lâminas ou placas..	»	482	1.316	2.876	1.267	3.254	13.869	0,02	0,04	0,16
Ferro fundido ou gusa..............	»	12.553	.329	14.860	20.064	3.325	22.782	0,31	0,04	0,27
Mica ou malacacheta...............	»	611	743	674	14.689	35.839	29.407	0,23	0,47	0,35

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	69.070	2.511	5.471	10.918	593	1.437	0,17	0,01	0,
6 – Minérios de ferro	»	246.838	153.022	200.277	19.046	14.256	18.035	0,30	0,19	0,
7 – Minérios de manganês	»	178.224	104.442	202.785	43.486	25.289	48.703	0,68	0,33	0,
8 – Minérios de volfrâmio	»	729	1.374	1.685	17.758	29.194	26.046	0,28	0,38	0,
9 – Rutilo	»	4.294	1.344	127	7.674	2.681	365	0,12	0,04	0,
10 – Zircônio	»	3.971	317	483	2.000	239	339	0,03	0,00	0,
11 – Outros minérios	»	9.858	6.762	6.142	7.903	8.974	4.627	0,12	0,12	0,
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	15.287	61.897	83.323	2.458	9.724	9.954	0,04	0,13	0,
13 – Carbonados	»	3.198	2.141	313	4.657	3.725	283	0,07	0,05	0,
14 – Diamantes	»	23.915	30.092	13.389	127.354	117.618	89.004	1,99	1,55	1,
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	215.078	289.956	978.349	9.391	13.965	24.606	0,15	0,18	0,
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.473	906	510	211.944	231.922	107.811	3,32	3,06	1,
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.079	11.482	6.859	17.925	15.148	39.344	0,28	0,20	0,
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	0,
2 – Algodão em fio	»	2.512	3.195	3.101	60.365	97.609	93.655	0,94	1,29	1,
3 – Algodão em rama	»	32.616	77.562	90.905	168.653	469.555	557.234	2,64	6,18	6,
4 – Algodão (Linters)	»	20.961	13.944	61.316	31.311	18.463	69.171	0,49	0,24	0,
5 – Algodão (Resíduos)	»	1.386	633	6.774	5.351	2.495	16.068	0,08	0,03	0,
6 – Lã, em bruto	»	—	—	62	—	—	664	—	—	0,
7 – Lã, em fio	»	76	7	173	5.183	460	13.266	0,08	0,01	0,
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	10	1.766	614	349	0,03	0,01	0,
9 – Sêda, em fio (1)	»	18	13	104	7.616	12.432	53.138	0,12	0,16	0,
10 – Outros têxteis	»	273	561	2.435	4.348	5.082	14.285	0,08	0,07	0,
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	0,
2 – Mentol (1)	»	—	228	324	—	131.963	114.086	—	1,74	1,
3 – Outras matérias primas	»	351	682	1.047	8.951	5.291	4.143	0,14	0,07	0,
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	821.019	986.168	987.156	3.137.114	3.661.651	3.797.915	49,09	48,22	44,
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	11.213	62.799	19.703	15.810	101.682	37.742	0,25	1,34	0.
2 – Arroz	»	56.528	93.900	45.124	127.263	210.967	103.258	1,99	2,78	1.
3 – Azeite de caroço de algodão	»	90	156	1.278	549	823	8.395	0,01	0,01	0
4 – Bebidas	»	486	34	51	1.763	235	410	0,03	0,00	0
5 – Cacau em amêndoas	»	80.982	65.152	65.646	241.274	196.037	174.017	3,78	2,58	2
6 – Café em grão	Saca	8.236.187	9.684.232	10.566.567	2.284.053	2.769.349	3.044.805	35,74	36,47	35
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.476	3.153	1.755	1.590	3.395	2.300	0,02	0,04	0
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.744	1.038	4.824	3.200	2.223	11.214	0,05	0,03	0
9 – Feijão (1)	»	3.475	13.208	6.154	5.187	22.370	10.839	0,08	0,29	0
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	1.912.093	2.055.347	2.330.286	8.561	9.275	15.236	0,13	0,12	0
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	66	253	306	704	1.003	5.041	0,01	0,01	0
12 – Laranjas	Caixa	543.567	478.798	477.831	13.853	15.953	18.129	0,22	0,21	0
13 – Outras frutas de mesa	Ton	1.040	910	402	1.677	4.017	5.779	0,03	0,05	0
14 – Mate	»	34.674	31.035	33.057	49.209	51.383	71.109	0,77	0,68	0
15 – Milho	»	319	352	154	211	410	206	0,00	0,01	0
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	6.876	4.219	7.460	18.983	18.148	40.958	0,30	0,24	0
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	126	117	167	1.035	823	1.331	0,02	0,01	0
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	30.248	14.152	17.162	198.117	98.119	110.802	3,10	1,29	1,
3 – Outras carnes em conserva	»	6.753	11.000	6.807	41.697	67.678	40.948	0,65	0,89	(,
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	14.925	7.756	868	58.964	32.498	3.408	0,92	0,43	(,
5 – De porco	»	121	24	565	507	122	2.950	0,01	0,00	(,
6 – Outras carnes frigorificadas	»	359	1.526	309	1.355	6.243	956	0,02	0,08	(,

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
– Extrato de carne	Ton	855	352	395	20.825	9.573	12.660	0,33	0,13	0,15
– Línguas congeladas	»	—	9	2	—	47	11	—	0,00	0,00
– Línguas em conserva	»	404	201	335	7.136	3.755	6.991	0,11	0,05	0,08
– Miúdos frigorificados	»	1.716	474	492	6.864	1.984	1.467	0,11	0,03	0,02
– Outros produtos de matadouro e caça	»	251	203	419	6.578	5.949	10.287	0,10	0,08	0,12
– Outros produtos de origem animal	»	717	231	491	10.543	2.886	6.111	0,16	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
– Massa de tomate	»	1	4	42	9	47	412	0,00	0,00	0,01
– Outros gêneros alimentícios	»	825	915	1.038	914	704	1.533	0,01	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
– Farelos	»	8.098	33.537	48.947	3.157	20.163	31.216	0,05	0,27	0,37
Tortas										
– De caroço de algodão	»	11.292	7.182	24.830	4.800	3.756	16.617	0,08	0,05	0,20
– Outras tortas	»	125	0	1.984	171	1	769	0,00	0,00	0,01
– Outros produtos alimentícios para animais	»	703	38	6	525	33	8	0,01	0,00	0,00
ASSE IV — MANUFATURAS	»	48.135	35.534	47.665	1.227.406	1.087.837	1.571.913	19,20	14,33	18,49
De ferro e aço										
– Tubos	»	7.734	6.213	5.392	15.570	13.800	15.038	0,24	0,18	0,18
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	963	737	4.622	7.957	6.166	27.408	0,13	0,08	0,32
– De louça e vidro	»	1.052	384	528	9.111	3.162	4.042	0,14	0,04	0,05
De madeiras										
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	554	545	752	747	1.118	0,01	0,01	0,01
– Outras manufaturas de madeiras	»	3.918	4.065	6.735	3.474	6.625	13.156	0,06	0,09	0,15
De têxteis										
Algodão										
– Cobertores	»	993	40	39	18.739	782	1.609	0,29	0,01	0,02
– Meias	»	194	23	43	14.821	2.608	6.556	0,23	0,03	0,08
– Sacos	»	246	13	115	3.048	205	1.712	0,05	0,00	0,02
– Tecidos	»	18.872	14.640	17.229	781.154	729.873	981.441	12,22	9,61	11,55
– Outras manufaturas de algodão	»	853	394	785	36.648	20.999	43.699	0,58	0,28	0,51
– Aniagem de juta	»	1	—	—	9	—	—	0,00	—	—
– Lã (Tecidos)	»	167	45	163	20.341	5.833	25.976	0,32	0,08	0,31
"Rayon", viscose e semelhantes										
– Meias	»	55	10	12	11.979	2.954	3.075	0,19	0,04	0,04
– Tecidos	»	62	48	121	10.519	9.870	22.909	0,17	0,13	0,27
– Outras manufaturas de "rayon" viscose e semelhantes	»	7	6	5	1.396	1.313	1.085	0,02	0,02	0,01
Sêda										
— Meias	»	37	20	52	15.627	14.087	50.278	0,25	0,19	0,59
– Tecidos	»	15	8	22	3.190	4.250	20.474	0,05	0,06	0,24
– Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	256	297	283	0,00	0,00	0,00
– Outras manufaturas de têxteis	»	117	75	85	4.093	3.318	8.485	0,06	0,04	0,10
– Lápis	»	165	225	208	4.456	6.804	6.694	0,07	0,09	0,08
– Máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	857	511	1.027	17.824	12.477	35.432	0,28	0,17	0,42
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
– Adubos químicos	»	2.801	589	1.487	2.945	812	2.053	0,05	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
– Cafeína e seus sais	»	76	113	112	30.582	43.568	37.715	0,48	0,57	0,44
– Outros alcalóides	»	2	3	45	1.588	7.306	15.378	0,02	0,10	0,18
– Injeções medicinais	»	25	50	55	7.276	10.217	13.023	0,11	0,14	0,15
– Outros produtos farmacêuticos	»	83	84	121	5.927	5.426	7.966	0,09	0,07	0,09
– Outros produtos químicos e semelhantes	»	60	130	326	1.366	1.009	4.404	0,02	0,01	0,05
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	4.829	3.552	2.606	139.599	105.775	83.810	2,18	1,39	1,00
– Outras manufaturas	»	3.387	3.001	5.185	57.156	67.554	137.094	0,89	0,89	1,61
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.981.235	1.911.095	2.137.221	6.391.063	7.593.682	8.498.613	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A SETEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	3.289	2.785	2.867
CLASSE II — MATÊRIAS PRIMAS..	»	1.048	1.280	1.053
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	39.069	27.674	16.094
2 – Pêlos de coelho	»	228.035	262.730	276.141
3 – Outros pêlos	»	125.234	240.291	363.665
4 – Sebo comum ou graxa	»	3.478	4.428	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	3.905	7.150	5.340
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	24.629	23.782
2 – Aguarrás natural	»	7.861	7.805	8.575
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.671	2.501	2.405
4 – Essências	»	178.200	148.676	195.126
5 – Extrato de quebracho	»	2.259	2.354	2.695
6 – Lúpulo	»	33.925	43.871	48.771
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.489	2.556	2.490
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.511	1.420	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	3.101	4.865	2.616
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.040	878	1.093
2 – Alumínio	»	7.706	7.858	7.385
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.172	2.830	2.952
4 – Outros corantes minerais	»	4.925	4.296	5.152
5 – Asfalto ou betume	»	690	1.228	875
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	392	384	382
8 – Chumbo	»	3.935	3.643	3.445
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	697	615	580
10 – Cobre	»	6.646	6.982	6.108
11 – Coque	»	748	782	722
12 – Enxôfre	»	1.564	822	978
13 – Estanho	»	17.932	17.178	26.389
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.244	1.848	2.204
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.938	1.672	1.728
16 – Em lâminas ou placas	»	2.115	2.209	2.139
17 – Em tiras	»	3.245	2.413	2.629
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.716	3.825	4.016
19 – Gasolina	»	856	661	594
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	522	369	347
21 – Óleos para fabricação de gás	»	617	485	860
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.276	1.973	1.974
23 – Ouro	Grama	19	23	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.633	1.926	1.626
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	601	467	2.233
26 – Prata	Grama	0	0	0
27 – Querosene	Ton	698	495	467
28 – Sal para uso industrial	»	345	467	417
29 – Zinco	»	6.430	7.213	4.554
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.378	6.891	5.088

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	194
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	90.284	88.478	112.
2 – Juta, em bruto	»	4.493	4.686	4.
3 – Lã	»	12.363	14.946	16.
4 – Sêda	»	4	—	
5 – Outros têxteis	»	12.433	11.433	13.
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	51.536	51.494	66
2 – Essências para perfumaria	»	568.667	37.243	589
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.656	9.316	9
4 – Outras tintas	»	16.560	15.875	13
5 – Outras matérias primas	»	10.973	9.076	11
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	885	1.156	1
1 – Alhos	»	2.964	4.289	7
2 – Azeite de oliveira	»	27.256	31.728	32
3 – Azeitonas	»	6.548	7.379	9
4 – Bacalhau	»	11.210	10.732	8
5 – Bebidas	»	8.722	11.455	11
6 – Cebolas	»	1.511	4.102	2
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.822	2.694	2
8 – Farinha de aveia	»	6.962	7.028	7
9 – Farinha de trigo	»	1.173	1.604	1
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	4.289	3.878	4
11 – Outras frutas de mesa	»	7.800	7.232	7
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.581	8.977	8
13 – Trigo em grão	»	710	885	1
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.907	3.086	4
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	7.188	7.026	6
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	315.250	228.560	176
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	83.846	346.000	93
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	48.918	49.500	50
2 – Cortiça em rolhas ou discos	»	16.677	15.578	17
3 – Madeiras	»	32.660	11.338	33

JANEIRO A SETEMBRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
Papel				
- Em aplicações	Ton	42.505	20.704	46.547
- Para impressão de jornais	»	1.752	1.784	2.008
- Para outros fins	»	8.129	10.518	8.938
- Outras manufaturas de origem vegetal	»	17.067	80.031	52.791
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	32.961	16.939	21.856
- Cobre				
Ferro e aço				
- Arame farpado	»	2.861	2.501	2.474
- Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.227	3.055	2.903
- Fôlha-de-flandres, em lâminas	»	3.039	2.853	2.743
- Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.630	1.573	1.609
- Tubos	»	3.809	3.464	3.240
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.556	5.497	6.770
Louça e vidro				
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.063	3.724	3.722
- Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.530	17.331	11.735
- Pedras e outras matérias minerais	»	2.341	2.019	4.571
- Outras manufaturas de origem mineral	»	20.783	46.910	70.613
DE TÊXTEIS				
- Algodão (Tecidos)	»	30.986	26.801	40.266
- Algodão (Outras manufaturas)	»	124.857	116.194	196.232
- Lã (Tecidos)	»	187.454	184.000	198.307
- Lã (Outras manufaturas)	»	59.818	106.919	139.161
- Linho (Tecidos)	»	126.910	153.968	154.529
- Linho (Outras manufaturas)	»	502.000	485.133	499.461
- Outras manufaturas de têxteis	»	20.838	116.056	130.865
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
- Celulóide	»	55.000	53.348	53.954
- Outras manufaturas de matérias plásticas	»	133.389	100.689	97.224
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	999	1.032	1.076
- Outros adubos químicos	»	1.351	862	977
- Perfumarias	»	242.231	169.615	206.963

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	81.397	112.981	64.641
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.426	1.084	1.005
8 – Outros sais minerais	»	2.324	2.584	2.915
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio	»	1.753	1.917	1.758
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.962	5.096	4.370
11 – Produtos químicos orgânicos	»	9.138	12.420	6.451
12 – Outros produtos	»	8.511	12.141	11.604
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	134.832	106.951	103.995
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	26.682	25.687	33.120
3 – Máquinas de costura	»	312.500	68.843	36.568
4 – Máquinas de escrever	»	118.655	89.511	120.453
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	96.463	192.810	117.953
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	163.214	95.127	117.675
7 – Geradores e motores elétricos	»	29.222	24.699	23.082
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.833	23.387	28.068
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	14.780	11.670	14.001
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.804	17.575	17.775
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	15.780	27.974	21.324
2 – Acessórios para automóveis	Ton	20.743	26.734	26.963
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	37.648	38.036	34.769
4 – Embarcações e acessórios	»	21.710	34.863	37.049
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.518	4.288	4.832
6 – Outros veículos e acessórios	»	59.072	28.344	26.458
7 – Outras manufaturas	»	31.004	32.880	48.612
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.785	2.043	1.953

JANEIRO A SETEMBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.400	3.001	15.032
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS	»	1.822	3.198	2.837
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos	»	1.235	2.959	1.302
2 – Cêra de abelha	»	15.434	16.233	16.177
3 – Cola animal	»	5.433	5.743	5.479
4 – Crina ou cabelo animal	»	45.[illegible]01	44.988	41.072
5 – Ossos	»	925	982	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns, salgados	»	4.324	5.051	5.804
7 – Peles de cabra, sêcas	»	19.565	22.831	23.000
8 – Peles de caetetu ou queixada	»	38.026	44.144	53.449
9 – Outras peles e couros, em bruto	»	12.178	16.787	26.645
Preparados				
10 – Couros de porco, curtidos	»	53.345	76.472	74.181
11 – Couros vacuns, curtidos ou sola	»	10.948	12.460	12.426
12 – Outras peles e couros preparados	»	8.070	47.588	52.027
13 – Sebo comum ou graxa	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	11.355	24.987	12.191
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	1.691	1.940	2.164
Borracha				
2 – Fina	»	14.848	18.650	20.617
3 – Fina crepe	»	18.098	21.109	22.365
4 – Outras borrachas	»	9.341	14.657	14.415
5 – Cêra de carnaúba	»	24.746	26.744	26.617
6 – Cêra de ouricuri	»	17.770	18.684	16.823
7 – Essência de pau-rosa	»	217.279	123.963	162.891
8 – Essências de frutas cítricas	»	206.380	42.719	35.496
9 – Extrato de quebracho	»	2.601	—	2.253
10 – Fibras de caroá	»	3.078	3.138	3.123
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu	»	2.353	2.349	1.957
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	2.641	3.537	5.325
14 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	1.338	1.326	1.288
15 – Tucum	»	1.405	1.722	1.893
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.201	2.983	3.700
17 – Fumo	»	3.678	4.831	7.534
18 – Ipecacuanha	»	109.703	150.516	143.057
Madeiras				
19 – Pinho	»	885	1.249	1.437
20 – Outras madeiras	»	630	638	847
21 – Manteiga de cacau	»	9.408	7.830	9.013
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão	»	3.742	3.932	4.302
23 – De mamona, palma-crísti ou rícino	»	3.669	3.764	4.719
24 – De oiticica	»	8.131	6.605	7.254
25 – Outros óleos	»	5.996	6.685	6.656

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
26 – Piaçava	Ton	3.974	4.012	[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.577	4.320	[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra	»	142	143	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	2.[illegible]26	2.473	[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.598	1.428	[illegible]
4 – Mica ou malacacheta	»	24.042	48.290	[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita	»	158	236	[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	77	93	[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	244	242	[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	24.355	21.248	[illegible]
9 – Rutilo	»	1.787	1.995	[illegible]
10 – Zircônio	»	504	754	[illegible]
11 – Outros minérios	»	702	1.327	[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas	Grama	161	157	[illegible]
13 – Carbonados	»	1.456	1.740	[illegible]
14 – Diamantes	»	5.325	3.909	[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	44	43	[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	143.905	255.937	[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.948	1.319	[illegible]
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	[illegible]
2 – Algodão, em fio	»	24.030	30.554	[illegible]
3 – Algodão, em rama	»	5.171	6.054	[illegible]
4 – Algodão (Línters)	»	1.494	1.324	[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	3.862	3.942	[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	[illegible]
7 – Lã em fio	»	68.115	63.420	[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	55.717	61.355	[illegible]
9 – Sêda em fio	»	422.548	905.889	[illegible]
10 – Outros têxteis	»	18.117	9.060	[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes	»	25.232	27.483	[illegible]
2 – Mentol	»	—	579.603	[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	25.508	7.755	[illegible]
CLASSE III—GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	»	3.821	3.713	[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar	»	1.410	1.619	[illegible]
2 – Arroz	»	2.251	2.247	[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.129	5.281	[illegible]
4 – Bebidas	»	3.626	6.950	[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	2.979	3.009	[illegible]
6 – Café em grão	Saca	277	286	[illegible]
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca	Ton	1.077	1.077	[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	1.835	2.143	[illegible]
9 – Feijão	»	1.493	1.694	[illegible]

JANEIRO A SETEMBRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Frutas de mesa				
Bananas	1.000 cachos	4.477	4.513	6.538
Castanhas - do - pará, sem casca	Ton	10.636	3.973	16.502
Laranjas	Caixa	25	33	38
Outras frutas de mesa	Ton	1.613	4.413	14.373
Mate	»	1.419	1.656	2.151
Milho	»	662	1.165	1.337
Outros produtos de origem vegetal	»	2.761	4.302	5.490
DE ORIGEM ANIMAL				
Banha	»	8.221	7.039	7.959
Carnes em conserva				
De boi	»	6.550	6.933	6.456
Outras carnes em conserva	»	6.174	6.152	6.016
Carnes frigorificadas				
De boi	»	3.951	4.190	3.928
De porco	»	4.192	5.118	5.223
Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.091	3.094
Extrato de carne	»	24.369	27.180	32.063
Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
Línguas em conserva	»	17.673	18.691	20.855
Miúdos frigorificados	»	4.000	4.183	2.982
Outros produtos de matadouro e caça	»	26.177	29.276	24.544
Outros produtos de origem animal	»	14.712	12.532	12.453
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.786	11.031	9.767
Outros gêneros alimentícios	»	1.107	769	1.477
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
Farelos	»	390	601	638
Tortas				
De caroço de algodão	»	425	523	669
Outras tortas	»	1.369	2.106	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	746	844	1.502
SE IV — MANUFATURAS	»	25.499	30.615	32.978
De ferro e aço				
Tubos	»	2.013	2.221	2.789
Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.264	8.367	5.930
De louça e vidro	»	8.660	8.228	7.653
De madeiras				
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.348	2.052
Outras manufaturas de madeiras	»	886	1.630	1.953

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	18.869	19.169	41.368
7 – Meias	»	76.414	115.364	153.127
8 – Sacos	»	12.392	15.769	14.943
9 – Tecidos	»	41.391	49.855	56.963
10 – Outras manufaturas de algodão	»	42.962	53.273	55.671
11 – Aniagem de juta	»	11.320	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	121.994	130.112	159.755
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	220.023	292.429	247.876
14 – Tecidos	»	170.132	208.103	189.346
15 – Outras manufaturas de "rayon, viscose e semelhantes	»	193.324	236.881	217.115
Sêda				
16 – Meias	»	422.167	713.995	975.480
17 – Tecidos	»	208.901	549.041	919.463
18 – Outras manufaturas de sêda	»	355.080	290.766	661.840
19 – Outras manufaturas têxteis	»	34.939	43.925	99.735
20 – Lápis	»	26.958	30.315	32.210
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.802	24.400	34.499
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.051	1.376	1.381
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	401.635	385.226	337.181
24 – Outros alcalóides	»	932.713	2.181.120	336.399
25 – Injeções medicinais	»	290.821	205.231	235.342
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	71.337	64.702	65.897
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.689	7.792	13.513
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.906	29.776	32.166
29 – Outras manufaturas	»	16.875	22.513	26.439
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.226	3.973	3.976

XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000		
	1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	532

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA - YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 - Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 - Março	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 - Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 - Julho	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agôsto	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 - Outubro	67,68 7/8	66,53 1/8	—	16,60	16,52	
11 - Novembro	—	66,49 1/2	—	16,59	16,52	
12 - Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2	—	16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	—	16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA - YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 - Fevereiro	79,53 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 - Outubro	79,58 3/4	78,90	—	19,63	19,51	
11 - Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	
12 - Dezembro	79,58 5/8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/4	19,58	

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de 1943 deixou de existir a necessidade de uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra esterlina